RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

2010

DGTF, ABRIL DE 2011

ÍNDICE

CAPÍTULO I – NOTA INTRODUTÓRIA....4

1. Análise do contexto 4
2. Moldura institucional 5

CAPÍTULO II – AUTO-AVALIAÇÃO 8

1. Avaliação do cumprimento dos objectivos 8

1.1. QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização 8

1.2. Plano de Actividades 13

2. Avaliação do Sistema de Controlo Interno 14

3. Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho 16

4. Análise do QUAR 17

4.1.Objectivos de eficácia 17

4.2.Objectivos de eficiência....19

4.3.Objectivos de qualidade....20

5. Desempenho comparativo/Avaliação 20

5.1.Comparação com o desempenho de serviços idênticos 20

5.2. Avaliação interna 21

5.2.1.Estudo de avaliação da satisfação dos colaboradores 21

5.3.Avaliação externa 23

5.3.1 Inquéritos de satisfação 23

5.3.1.1. SIRIEF 23

5.3.2. BOAS PRÁTICAS 25

6. Actividades desenvolvidas 25

CAPÍTULO III – RECURSOS ENVOLVIDOS 25

1. Afectação dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos 25

1.1 Recursos humanos 26

1.2 Balanço social 27

1.3 Recursos materiais e financeiros 28

CAPÍTULO IV – AVALIAÇÃO FINAL 29

ANEXOS

I. OBJECTIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS

II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

III. PLANO DE ACÇÃO

IV. BALANÇO SOCIAL

V. SIGLAS

CAPÍTULO I - NOTA INTRODUTÓRIA

1. Análise do contexto

O Relatório de Actividades constitui um meio privilegiado de publicitação da actividade desenvolvida em termos de objectivos atingidos, grau de realização dos programas e recursos utilizados. Com o propósito de transparência da actividade desenvolvida pelos organismos públicos, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º, no artigo 15º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º, todos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, e na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 53/2004, de 21 de Abril, o presente relatório sintetiza a actividade da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) no período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010, identificando os resultados alcançados face aos objectivos e metas assumidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Actividades, os quais, por sua vez, constituem emanação dos objectivos estratégicos do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP).

A estrutura do presente relatório incorpora ainda o Balanço Social, permitindo, por conseguinte, uma visão global do desempenho da organização.

Este Relatório constitui, assim, um documento de avaliação da execução global da DGTF relativamente a 2010, que contou com a participação de todas as unidades orgânicas e estrutura multidisciplinar que a integram e foi elaborado de acordo com as linhas de orientação gerais estabelecidas pelo Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços – Rede do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) -Documento Técnico n.º 1/2010.

Enquanto serviço central da administração directa do Estado, a DGTF norteou a sua actuação de acordo com as políticas definidas no Programa do Governo, nas Grandes Opções do Plano 2010-2013, no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013 e, em particular, na Lei do Orçamento do Estado para 2010 (Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril) e no Decreto-Lei de Execução Orçamental (Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho).

O mundo contemporâneo enfrenta um conjunto de desafios, decorrentes da complexidade e mutação dos padrões de vida, no contexto do fenómeno de globalização das actividades económicas.

Os problemas vividos à escala mundial, desencadeados pela profunda crise financeira despoletada no ano de 2008, posteriormente propagados para a economia real, num cenário sem precedente, vieram condicionar fortemente o normal funcionamento das organizações, exigindo destas um esforço suplementar para responder às inúmeras dificuldades decorrentes.

2010 revelou-se como ano particularmente difícil, cuja estabilidade desejada foi condicionada pela propagação dos efeitos da crise, que se fez sentir, igualmente, nos principais parceiros comerciais do nosso país, bem assim ao nível das contas públicas, que obrigaram à adopção de um conjunto de medidas indispensáveis à necessária contenção de custos, quer ao nível da Administração Central, quer ao nível do SEE.

Não obstante as contingências, a DGTF deu continuidade a uma estratégia de modernização e produtividade, norteada por princípios de gestão por objectivos, recurso às novas tecnologias, simplificação de procedimentos e racionalização de recursos.

Prosseguiu uma actuação, de carácter transversal a toda a economia, consubstanciada na implementação de diversas medidas, assentes na estratégia de consolidação orçamental vocacionada para reduzir o défice público e controlar o crescimento da dívida pública, e tendentes à criação de condições para que Portugal enfrentasse a conjuntura económico-financeira menos favorável.

Para a DGTF foi também um período de importantes desafios, o qual exigiu dos seus trabalhadores um esforço de mobilização concertada, de forma a responder a todas as solicitações recebidas, já que se manteve a forte tendência de redução dos seus efectivos, tendo-se situado a taxa de saídas de trabalhadores em cerca de 18%.

Em termos de gestão, 2010, poderá afirmar-se, foi um ano de consolidação da organização, assim como da estabilização do Modelo de Gestão da Estratégia e do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP), com tradução em ganhos reais de eficiência, dando continuidade ao alinhamento de processos, funções e pessoas, gerindo a mudança e o seu impacto e uniformizando os diferentes graus de maturidade estratégica das diversas unidades orgânicas.

Ao longo do ano, teve lugar o seguimento periódico do QUAR, facto que permitiu identificar desvios e desenvolver acções para criação de medidas correctivas com vista a uma melhoria progressiva dos resultados.

2. Moldura institucional

Missão, visão e valores

A **missão** da DGTF, consagrada na respectiva Lei Orgânica (Decreto Regulamentar nº 21/2007, de 29 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, e regulamentado pela Portaria nº 819/2007, de 31 de Julho), consiste em assegurar a efectivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função accionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.

No que concerne à sua **visão**, a DGTF pretende ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de activos do Estado.

Para realizar a sua missão, a DGTF tem por referência os seguintes **valores**:

- Rigor – Regula a sua actuação com vista a alcançar elevados standards de racionalização de recursos e qualidade dos serviços prestados, por via da introdução de práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos;
- Coesão – Age de forma a criar empatia entre os elementos das equipas, promovendo a entreajuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos em prol dos objectivos comuns;
- Parcerias – Age em cooperação e parceria com outras entidades com vista à partilha de informação e à obtenção de sinergias;
- Responsabilidade – Actua com total respeito pelas exigências decorrentes do seu posicionamento na Administração Financeira do Estado, tendo como imperativo o estrito cumprimento da lei, suportado por elevados padrões de ética, integridade, equidade e independência;
- Transparência – Actua de acordo com procedimentos, critérios e canais de divulgação de informação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível.

Sublinha-se que atendendo à importância que o conhecimento da missão, visão e valores assumem, quer para os trabalhadores, quer para os *stakeholders* da Organização, esta informação encontra-se disponível no portal da DGTF.

Atribuições

Para realizar a sua missão, a DGTF:

- Controla a emissão e circulação da moeda metálica;
- Administra a carteira de participações do Estado;
- Assegura o estudo, acompanhamento e intervenção nas matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público, administrativo e empresarial e o exercício da função accionista do Estado, nos planos interno e internacional, bem como nas matérias respeitantes ao acompanhamento das parcerias público-privadas e das concessões;
- Concede subsídios, indemnizações compensatórias e bonificações de juros e avalia os resultados da política de apoios financeiros do Estado;
- Efectua e controla as operações activas, a nível interno e internacional;
- Assegura o processo de concessão de garantias do Estado e administra a dívida pública acessória;
- Assegura a gestão financeira de patrimónios autónomos;
- Presta apoio técnico à participação portuguesa nos assuntos relacionados com a União Económica e Monetária e assegura a representação técnica do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) em organizações europeias e internacionais em matéria financeira, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MFAP;
- Adquire, arrenda, administra e aliena, directa ou indirectamente, os activos patrimoniais imobiliários do Estado, bem como intervém em actos de gestão de bens;
- Assegura a assunção de passivos de entidades ou organismos do sector público e a regularização de responsabilidades financeiras do Estado ou resultantes de situações do passado;
- Promove a recuperação de créditos do Tesouro.

Princípios Orientadores da Actividade da DGTF

No desenvolvimento da sua actividade, a DGTF rege-se pelo conjunto de princípios enquadradores da actuação da Administração Pública, especialmente os que emanam da Constituição da República Portuguesa e do Código do Procedimento Administrativo, não descurando mecanismos regulamentares de actuação com terceiros e na relação destes com os trabalhadores da DGTF, como o sejam o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e de Infracções Conexas da DGTF, e o Código de Ética e Conduta da DGTF, recentemente aprovados.

A DGTF pauta-se, igualmente, por um conjunto de princípios caracterizadores da actividade da Administração Pública moderna, como sejam, o aproximar a sua actividade dos seus *stakeholders*, normalizar processos e procedimentos, qualificar os recursos humanos e promover uma cultura de gestão por objectivos, os quais constituem factores críticos de sucesso das estratégias de actuação delineadas.

Ademais, a DGTF norteia a sua actuação pela modernização estrutural e aumento da produtividade, desiderato promovido através da promoção da gestão por objectivos, da renovação tecnológica, da simplificação de procedimentos, da desburocratização e da racionalização de meios e recursos, tendo sempre como referência os princípios e os objectivos inerentes à própria missão do MFAP, espelhada na respectiva Lei Orgânica, como sejam a gestão racional e a valorização dos recursos públicos, designadamente recursos humanos, financeiros, patrimoniais e informacionais, a eficiência e equidade na sua obtenção e gestão, a formação e a capacitação de todos aqueles que para eles contribuem e a melhoria dos seus sistemas e processos de organização e gestão.

Ainda neste âmbito, importa não esquecer os princípios inerentes à gestão dos activos financeiros do Estado, enquanto função central desenvolvida pela DGTF, tendo em vista alcançar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e, consequentemente, proporcionar um reforço da eficácia e do rigor.

Estrutura Orgânica

A orgânica da DGTF consta do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 273/2007, de 30 de Julho, e regulamentado pela Portaria n.º 819/2007, de 31 de Julho, que estabelece a estrutura nuclear dos serviços e as competências das suas unidades orgânicas. Assim, nos termos do artigo 1.º da mencionada Portaria n.º 819/2007, a estrutura nuclear da DGTF é a seguinte:

a) Direcção de Serviços de Participações do Estado (DSPE);

b) Direcção de Serviços de Apoios Financeiros (DSAF);

c) Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental (DSGFO);

d) Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial (DSGP);

e) Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial (DSATP);

f) Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras (DSRF);

g) Gabinete de Apoio e Coordenação (GAC);

h) Direcção de Serviços de Gestão de Recursos (DSGR);

i) Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões (GASEPC)[1].

Nesta conformidade, esquematicamente, a estrutura orgânica da DGTF apresenta-se nos termos do organograma a seguir indicado como Figura 1:

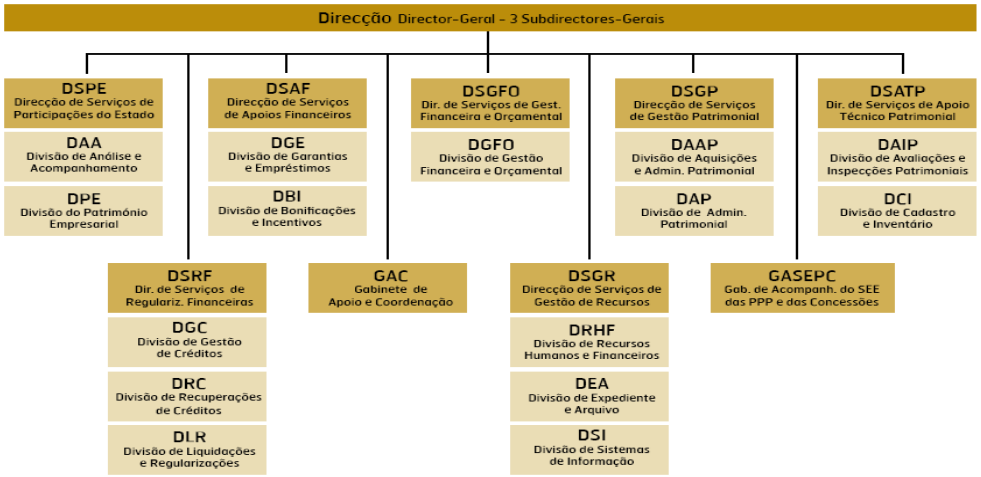

Figura 1 – Organograma da DGTF

[1] Equipa multidisciplinar, cuja constituição foi determinada pelo Despacho n.º 936/07-SETF, de 21 de Setembro, iniciou funções na sequência do Despacho n.º 26 153/2007, de 25 de Setembro, do Director-Geral do Tesouro e Finanças.

CAPÍTULO II - AUTO-AVALIAÇÃO

A auto-avaliação da DGTF, que ora se apresenta, começa por evidenciar o grau de cumprimento do QUAR, enquanto expressão mais marcante do seu desempenho no ano em referência, seguindo-se-lhe a identificação dos resultados alcançados ao nível dos objectivos das unidades orgânicas e estrutura multidisciplinar, assumidos no Plano de Actividades e cujas fichas constam em anexo, após o que são enunciados os demais elementos relevantes para auto-avaliação, designadamente à luz do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007.

1. Avaliação do Cumprimento dos Objectivos

1.1 QUAR

No topo dos instrumentos previsionais de gestão da DGTF encontra-se o QUAR, cujo grau de cumprimento dos respectivos objectivos estratégicos e operacionais importa evidenciar.

Assim temos:

QUAR: 2010

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

MISSÃO:	Assegurar a efectivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função accionista do Estado e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.
VISÃO:	Ser reconhecida pela excelência dos serviços prestados, criando valor na gestão de activos do Estado

Objectivos Estratégicos

OE 1: Melhorar a gestão dos activos financeiros e patrimoniais do Estado no âmbito da intervenção da DGTF

OE 2: Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas

OE 3: Melhorar a qualidade da informação produzida pela DGTF

Objectivos Operacionais

Objectivos									
Eficácia									50%
O1. Optimizar o processo de alienação de património imobiliário público									45,0%
INDICADORES	2008	2009	META 2010	Tolerância	Valor crítico	PESO	REALIZADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 1.Valor efectivo das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2010	200	300	350	20	400	100%	418,5	134%	Superou

O2. Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas									55%
INDICADORES	2008	2009	META 2010	Tolerância	Valor crítico	PESO	REALIZADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 2. Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado com inicio de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DGTF (Número de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com inicio de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DGTF/Número total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com inicio de mandato do CA em 2010 * 100)	50	60	60	10	75	45%	100	167%	Superou
Ind 3. Número de acções de monitorização do cumprimento dos Príncipios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009			300	40	384	45%	398	129%	Superou
Ind 4. Número médio de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas (número de propostas de orientação para encerramento de liquidação de empresas públicas / número de empresas públicas em liquidação)	1,5	1,5	1	0,2	1,5	10%	1,33	117%	Superou
Eficiência									25%
O3. Melhorar a gestão de processos									50,0%
INDICADORES	2008	2009	META 2010	Tolerância	Valor crítico	PESO	REALIZADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 5. Grau de progresso(%) do projecto de gestão documental			50	5	68,75	100%	45	100%	Atingiu
O4. Assegurar a integração no SIRIEF-PPP das concessões do Estado acompanhadas pela DGTF									50,0%
INDICADORES	2008	2009	META 2010	Tolerância	Valor crítico	PESO	REALIZADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 6. Taxa de cobertura dos contratos de concessão no SIRIEF-PPP acompanhados pela DGTF (número de contratos de concessão no SIRIEF-PPP/número de contratos de concessão do Estado em 31.12.2009 acompanhados pela DGTF * 100)			50	10	62,5	100%	100,0	200%	Superou
Qualidade									25%
O5.Melhorar a qualidade da prestação de serviços									50,0%
INDICADORES	2008	2009	META 2010	Tolerância	Valor crítico	PESO	REALIZADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 7. Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa à execução mensal do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações)			8	1	5	100%	4	133%	Superou
O6. Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais									50%
INDICADORES	2008	2009	META 2010	Tolerância	Valor crítico	PESO	REALIZADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind 8. Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios)			2,5	2,5	6	100%	3,6	100%	Atingiu

TAXA DE REALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS		Dez-10	
	planeado	realizado	
Eficácia	**50%**	**70,0%**	Superou
O1. Optimizar o processo de alienação de património imobiliário público	45%	60,4%	Superou
O2. Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas	55%	79,6%	Superou
Eficiência	**25%**	**37,5%**	Superou
O3. Melhorar a gestão de processos	50%	50,0%	Atingiu
O4. Assegurar a integração no SIRIEF-PPP das concessões do Estado acompanhadas pela DGTF	50%	100,0%	Superou
Qualidade	**25%**	**29,2%**	Superou
O5.Melhorar a qualidade da prestação de serviços	50%	66,7%	Superou
O6. Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais	50%	50,0%	Atingiu
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	**100%**	**136,7%**	

Recursos Humanos									
DESIGNAÇÃO						PONTUAÇÃO	PLANEADO	REALIZADO (31-12-2010)	DESVIO
Dirigentes - Direcção superior						20	80	80	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa						16	384	324	-60
Técnico Superior						12	1.752	1.380	-372
Técnico de Informática						10	30	30	0
Coordenador Técnico						9	9	9	0
Assistente Técnico						8	224	140	-84
Assistente Operacional						5	55	43	-12
Total							**2534**	**2.006**	**-528**
Nº de Efectivos no Organismo		**31-12-2008**	**31-12-2009**			**Mapa de Pessoal**			**31-12-2010**
Nº de efectivos a exercer funções na DGTF		198	194			217			173
Recursos Financeiros									
DESIGNAÇÃO							PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento							**10.409.786**	**7.753.030**	**-2.656.756**
Despesas c/Pessoal							7.972.518	6.551.789	-1.420.729
Aquisições de Bens e Serviços							2.135.426	1.193.370	-942.056
Outras despesas correntes							260.245		-260.245
Despesas capital							41.600	7.871	-33.729
PIDDAC							**1.750.395**	**382.345**	**-1.368.050**
Outros valores							**13.617.515.390**	**4.581.777.490**	**-9.035.737.900**
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)							**13.629.675.571**	**4.589.912.865**	**-9.039.762.706**

Figura 2 – QUAR

Conforme referido, em primeira linha, os objectivos estratégicos do QUAR, bem como os respectivos objectivos operacionais, constituem o vértice da cadeia de objectivos que, em cada ano, norteia a actividade da DGTF o que confere a este instrumento de gestão um papel crucial.

O Quadro seguinte esclarece a contribuição dos objectivos operacionais para o cumprimento dos objectivos estratégicos aprovados para esta Direcção-Geral:

Contribuição dos Objectivos Operacionais para os Objectivos Estratégicos			
Objectivos Operacionais - QUAR	**Objectivos Estratégicos - QUAR**		
	OE 1	OE 2	OE 3
O1	X	X	
O2	X		
O3	X		X
O4	X		X
O5	X	X	
O6			X

Figura 3 - Contribuição dos Objectivos Operacionais para os Objectivos Estratégicos

Mais uma vez, em 2010 os resultados alcançados pela DGTF ao nível do cumprimento dos objectivos estabelecidos no QUAR reflectem o trabalho desenvolvido pelas unidades orgânicas e equipa multidisciplinar, directa e indirectamente envolvidos na prossecução desses objectivos, **o que se traduziu numa taxa de realização final de 136,7 %**. Assim, e sem prejuízo de uma análise mais desenvolvida efectuada no ponto 4. "Análise do QUAR", apresenta-se, de seguida, Quadro que evidencia os desvios verificados relativamente a cada um dos objectivos operacionais:

Objectivo Operacional	Desvio Face ao Objectivo (%)	Justificação do Desvio
O1	15,40%	Foi superado o objectivo determinado pelo Governo, tendo em vista a prossecução da política de valorização e rentabilização do património imobiliário público, em ordem a garantir a eficiência e racionalização da gestão dos recursos públicos, bem como o equilíbrio das contas públicas.
O2	24,6%	A DGTF tem feito um esforço para que o processo de fixação de orientações e objectivos de gestão coincida com o inicio dos mandatos dos membros dos Conselhos de Administração, ou, quando tal não se mostra viável, ocorra em simultâneo com o processo de aprovação anual de contas. Por outro lado, ao nível do cumprimento dos Princípios do Bom Governo Societário, a monitorização das empresas foi permanente, o que contribuiu para a melhoria dos desempenhos das empresas. Por último, foi igualmente superado o objectivo de encerramento da liquidação de empresas públicas, o que contribuiu para a racionalização do SEE.
O3	0%	(–)
O4	50%	A concretização deste objectivo facilitou grandemente a monitorização da situação económica e financeira das concessionárias, o que representa um indicador de alerta relevante, susceptível de prevenir eventuais dificuldades futuras mediante a adopção de medidas correctivas por antecipação, constituindo, nesta medida, um instrumento de gestão dos contratos de PPP / concessões, capaz de antecipar situações que possam requerer a intervenção do Estado e desta forma evitar perturbações na prestação dos serviços em causa e acréscimo de custos.
O5	16,7%	A DGTF guiou todos os esforços no sentido da redução do prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, tendo em vista a capacitação da tomada de decisões.
O6	0%	(–)

Figura 4 – Desvios verificados

De salientar, ainda, que estes resultados foram alcançados com menos recursos efectivos que os inicialmente previstos, conforme se pode constatar do Quadro *infra*:

Recursos Humanos				
Categoria	Pontuação	Planeados	Executado	Desvio
Dirigentes – Direcção Superior	20	80	80	0
Dirigentes – Direcção Intermédia e Chefes de Equipa	16	384	324	-60
Técnico Superior	12	1.752	1.380	-372
Técnico	10	30	30	0
Coordenador Técnico	9	9	9	0
Assistente Técnico	8	224	140	-84
Assistente Operacional	5	55	43	-12
TOTAL		**2.534**	**2.006**	**-528**

Figura 5 – Recursos Humanos/Desvios

Registe-se que as diferenças, por categoria, entre o executado e o planeado resultaram de saídas, em especial por aposentação, e de lugares vagos que não foram preenchidos, essencialmente no grupo dos técnicos superiores, pois não foi possível concretizar os processos de recrutamento, constrangimento que só com um esforço muito significativo por parte dos recursos existentes foi possível ultrapassar e conduzir aos resultados alcançados.

Em termos de índice de produtividade e de custo-eficácia, obtiveram-se os seguintes resultados:

Índice de produtividade			
Indicadores	**Fórmula de Cálculo**	**Resultado**	
		2009	**2010**
Taxa de Concretização Global de Objectivos	Média ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação	125,6%	136,7
Taxa de Utilização de Recursos Humanos (RH)	(RH utilizados ÷ RH planeados) x 100	88,8%	79,16%
Índice de Produtividade	(Taxa de Concretização Global de Objectivos ÷ Taxa de Utilização de RH) x 100	141,4%	172,68%

Figura 6 – Índice de produtividade

Índice de custo-eficácia			
Indicadores	**Fórmula de Cálculo**	**Resultado**	
		2009	**2010**
Taxa de Concretização Global de Objectivos	Média ponderada das avaliações globais dos parâmetros de avaliação	125,6%	136,7
Taxa de Execução de Recursos Financeiros (funcionamento + PIDDAC)	(Despesa executada ÷ Despesa orçamentada) x 100	68,7%	66,90%
Índice de Custo-eficácia	(Taxa de Concretização Global de Objectivos ÷ Taxa de Execução de Recursos Financeiros) x 100	182,8%	204,33%

Figura 7 - Índice de custo-eficácia

Salienta-se que a taxa de execução, considerando apenas o orçamento de funcionamento, foi de 82%, sendo influenciada pelo Orçamento do PIDDAC cuja taxa de execução foi condicionada pelas restrições orçamentais, em especial no 4.º trimestre de 2010. É de referir que nestes cálculos está considerado o orçamento inicial que incluiu os congelamentos legais.

1.2. Avaliação do Cumprimento dos Objectivos do Plano de Actividades

O Plano de Actividades para 2010 encontra-se alinhado com o QUAR contribuindo, portanto, os resultados nele alcançados, também, para a concretização deste instrumento.

Os objectivos do Plano de Actividades foram delineados por unidade orgânica e equipa multidisciplinar constando a respectiva avaliação de cumprimento do quadro que integra o **Anexo I**, a qual é acompanhada de notas explicativas sucintas que visam contribuir para uma adequada percepção da execução ocorrida.

Assim, no mencionado anexo são explicitados os resultados atingidos no âmbito da execução do Plano de Actividades de 2010, por cada uma das unidades orgânicas, o qual evidencia o cumprimento da totalidade dos objectivos fixados, bem como a superação daqueles que constituem o cerne da actividade da DGTF.

Neste aspecto, importa salientar que dos 35 objectivos fixados no Plano de Actividades, foram superados 27 objectivos, e atingidos 8 objectivos, o que representa uma taxa de 77,14% ao nível da superação dos objectivos fixados.

Este resultado foi alcançado num contexto especialmente difícil, tendo em atenção as exigências com que diariamente a DGTF foi confrontada mercê, designadamente, do conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visaram reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento que o Governo lançou em 2010.

Para a prossecução da sua actividade, é convicção da DGTF que diversos projectos e práticas, empreendidas em 2010, merecem ser considerados como boas práticas, numa óptica de *bench-learning*. Nomeadamente, é de referir que concorrem, em geral, para a melhoria do nível de desempenho da DGTF e para a prossecução dos objectivos elencados, diversos projectos de carácter plurianual, cujo grau de realização durante o período em análise está identificado no **Anexo III**.

2. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Para a avaliação do SCI da DGTF torna-se indispensável o seu prévio enquadramento no ambiente da Organização. Assim, a este propósito, começa por referir-se que, no contexto pós PRACE, a (agora) DGTF não dispõe de qualquer unidade orgânica vocacionada para as funções de controlo e auditoria, o que, desde logo, se revela um factor fortemente condicionador do robustecimento deste sistema nas suas distintas vertentes.

Pese embora o constrangimento acima enunciado, a DGTF reúne um conjunto de aspectos caracterizadores da sua actividade que contribuem para a criação de um ambiente favorável ao controlo interno, devendo, portanto, ser tomados em consideração em sede de avaliação do SCI, a saber:

- Sujeição ao controle da Inspecção-Geral de Finanças e do Tribunal de Contas, em especial através de auditorias e acções de verificação anuais no âmbito, designadamente, da preparação do Parecer à Conta Geral do Estado;
  Em consequência das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas, designadamente, nos Relatórios de Auditoria n.ºs. 41/2009 – 2.ª S., e 38/2010 – 2.ª S., está em curso, o procedimento com vista ao desenvolvimento do SIIE e implementação do Sistema de Informação de Gestão das Bonificações, com o objectivo de assegurar o controlo da respectiva informação.
- Reporte de informação periódica a outras entidades, tais como Assembleia da República e Direcção-Geral do Orçamento;
- Parte significativa dos processos em que a DGTF intervém comporta a execução de medidas pré determinadas em cumprimento de políticas públicas, não influenciando, nesse âmbito e em muitas situações, o respectivo processo decisório;
- Dada a natureza das matérias tratadas pela DGTF, um número considerável de processos implica uma abordagem interdisciplinar, intervindo, por isso, na sua instrução, mais do que uma unidade orgânica, consoante as competências requeridas, a que acresce o facto de o processo de decisão envolver vários níveis hierárquicos;
- Dada a criticidade dos sistemas de informação da DGTF, e tendo como orientação base as normas de segurança informática aprovadas, após implementação dos mecanismos de tolerância a falhas e de alta disponibilidade, bem como medidas de segurança anti-intrusão, tem-se procedido a uma constante actualização e monitorização;
- Ademais, os procedimentos internos instituídos, designadamente nas vertentes da coordenação orçamental e do processamento da despesa com recurso a sistemas de informação geridos por entidades terceiras no âmbito do MFAP, consubstanciam mecanismos de segregação de funções intra e inter unidades orgânicas que, naturalmente, concorrem para a prevenção de riscos.

A DGTF vem consolidando, ao longo dos últimos anos, um sistema de gestão por objectivos, procurando que o planeamento das suas actividades tenha correspondência na apresentação da proposta de orçamento a oferecer junto da Tutela. Trata-se de um processo de planeamento amplamente participado, através de um modelo de auscultação dos Dirigentes no âmbito das proposta de actividades e projectos a desenvolver.

A actuação da DGTF é sempre pautada pela observação da legalidade e promoção da qualidade do serviço público prestado, procurando a eficiência, eficácia, proporcionalidade e economia nas tarefas executadas.

Assim, a realização de despesa pela DGTF obedece sempre aos requisitos da conformidade legal; regularidade Financeira e da Boa Gestão (economia, eficiência e eficácia).

De sublinhar ainda, que os trabalhadores da DGTF, no desempenho das suas funções, têm subentendido o respeito dos direitos, liberdades e garantias individuais, curando, nomeadamente pela não discriminação e igualdade de tratamento, com salvaguarda pelo respeito da Carta de Ética dos trabalhadores da Administração Pública, e respectivo regime disciplinar, bem assim, pelo Código de Ética e de Conduta interno.

Além disso, ao longo de 2010, a DGTF teve ocasião de aprofundar a reflexão em torno da temática "riscos de corrupção e infracções conexas", que apresenta natural conexão com a do sistema de controlo interno.

Com efeito, a resposta, numa primeira fase, ao Questionário sobre Riscos de Corrupção do Conselho de Prevenção da Corrupção e, posteriormente, a análise e debate interno alargados, que conduziram à revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção da DGTF em 2009, constituíram momentos privilegiados para a identificação de situações potenciadoras de riscos de corrupção e de infracções conexas e o elencar de medidas preventivas e correctivas tendentes à eliminação do risco ou à minimização da probabilidade da sua ocorrência, o qual foi objecto de revisão em 2010.

A informação constante do questionário de avaliação do SCI *infra* deve, portanto, ser interpretada à luz dos condicionalismos acima mencionados.

Assim temos:

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?		X		
1.2 É efectuada internamente uma verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	Na sequência do PRACE foi extinta a unidade orgânica à qual competia o controlo interno e auditoria.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objecto de acções de auditoria e controlo externo?	X			Tribunal de Contas;
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?	X			56,65%
3 – Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Delegação de Competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			Condicionado à redução de efectivos nos últimos anos
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			

3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?		X		Projecto em curso.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas é executado e monitorizado?	X			Elaborado em 2009 e revisto à data de 31.12.2010.
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			A DGTF é mera utilizadora das aplicações nas áreas de contabilidade, recursos humanos e tesouraria.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?		X		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de *backups*)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			

Figura 8 – Questionário de Avaliação do SCI

3. Desenvolvimento de Medidas para um Reforço Positivo do Desempenho

O reforço positivo do desempenho da DGTF tem por pressupostos a minimização dos pontos fracos, e por outro lado, o aproveitamento das oportunidades que constitui uma abordagem permanente da Direcção, apostando sempre na minimização do impacto dos pontos fracos e na valorização dos pontos fortes.

Conclui-se, assim, que a DGTF, independentemente de não controlar os factos que possam afectar (positiva ou negativamente) o seu desempenho, entende que está bem posicionada para o desenvolvimento de estratégias que lhe permitam melhorar o respectivo desempenho.

Neste sentido, entendemos que o progresso registado na sociedade da informação, marca inequivocamente o modo de actuação das organizações e a forma em como estas interagem. Trata-se de um fenómeno da era digital, o qual a DGTF pretende acompanhar de perto, municiando-se das mais fortes componentes tecnológicas que lhe permitam o continuo acesso aos modernos meios de informação e de transmissão do conhecimento.

Os princípios que regem a acção pública no domínio da Sociedade da Informação têm como denominador comum o combate à infoexclusão, condição fundamental para que todos beneficiem das novas formas de comunicação e informação.

A concretização destes princípios traduz-se na melhoria da infra-estrutura de suporte, enquanto vector de modernização.

A Sociedade da Informação assume, por isso, hoje em dia, uma importância crescente, na medida em que desempenha um papel fundamental ao nível da descoberta e introdução de novas tecnologias, da exploração das oportunidades de comunicação e na planificação de toda a actividade organizacional.

Assim, no âmbito da modernização, serão desenvolvidas e implementadas metodologias de gestão no domínio tecnológico.

Ciente de que pode, ainda, melhorar o seu desempenho, seja através do incremento do recurso aos meios tecnológicos, seja pela simplificação de procedimentos e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, a DGTF tem desenvolvido um trabalho sistemático de identificação de áreas e processos passíveis de optimização por esta via.

As tecnologias da informação e de comunicação são, por isso, uma forte aposta da DGTF, dado traduzirem uma oportunidade de moldar e influenciar positivamente comportamentos ao nível profissional e até mesmo social.

Por essa razão, e porque pretende posicionar-se na linha da frente em termos de disponibilização e utilização de instrumentos tecnologicamente avançados, em 2010, a DGTF desenvolveu e aprofundou projectos de grande importância para a gestão das suas actividades, tais como o Sistema de Informação de Imóveis do Estado (SIIE), o Sistema de Informação das Garantias e Empréstimos do Estado (SIGE) e o Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF).

Em 2011, a DGTF centrará os seus esforços no desenvolvimento do projecto de gestão documental interno, implementado no ano transacto, apostando, ainda, no reforço do desenvolvimento de ferramentas informáticas de apoio à gestão nas áreas das garantias do Estado e da bonificação de juros.

O reforço positivo do desempenho será igualmente prosseguido mediante a execução do plano de formação profissional elaborado para o ano em curso, adaptado às necessidades específicas dos trabalhadores da DGTF e que conjuga as componentes de formação interna e externa.

Porque a DGTF se defronta, actualmente, com uma acentuada escassez de recursos humanos, mormente em áreas técnicas, reputa-se como factor essencial à melhoria do desempenho o preenchimento de postos de trabalho que se encontram vagos, situação que se procura mitigar através dos mecanismos legais nesta matéria disponíveis, tendo no entanto em consideração, e estando também consciente, das limitações existentes quanto à contratação de novos trabalhadores por pessoas colectivas de direito público.

4. Análise do Quar

4.1. Objectivos de Eficácia

QUAR 1 - Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Disponível de forma a contribuir para um valor de receita entre 330M€ e 370M€

No âmbito do objectivo aqui identificado, foi atingido um valor de vendas de € 355.390.193,53 de património do Estado e dos Institutos Públicos, acrescido de cerca de 42,5 milhões de euros relativos a imóveis cujos processos de alienação foram autorizados mas não contratualizados. A estes valores acresce o montante de cerca de 20,7 milhões de euros relativo a alienação de património da Segurança Social.

De salientar que este valor foi determinado pelo Governo, tendo em vista a prossecução da política de valorização e rentabilização do património imobiliário público, em ordem a garantir a eficiência e racionalização da gestão dos recursos públicos.

Com vista a assegurar a elaboração e realização atempada de levantamentos patrimoniais, acções inspectivas, estudos e informações técnicas, propostas de solução urbanística, modelos de negócio e análises económico-financeiras com vista à rentabilização e racionalização do uso do património Imobiliário do Estado, as informações, relatórios e outros documentos elaborados para cumprimento deste objectivo não excederam o prazo de 15 dias úteis.

Neste sentido, o cumprimento deste objectivo exigiu à DGTF uma capacidade técnica e meios de excelência, pela complexidade que envolvem os procedimentos conducentes à alienação, bem como a realização de avaliações, o que envolveu um esforço acrescido por parte da DGTF.

QUAR 2 - Promover a definição geral de orientações de gestão para as empresas directamente participadas pelo Estado

Em 2010, a conjuntura económica e financeira nacional e internacional, conduziu à aprovação do PEC 2010-2013 e do Plano de Redução de Custos para 2011, no âmbito dos quais se tornou necessário orientar as empresas no sentido de alicerçarem a sua gestão num quadro de medidas de redução de custos operacionais e de contenção do crescimento do endividamento, conducentes à melhoria da competitividade da economia nacional e ao combate do défice público.

Esta situação exigiu uma "intervenção" mais intensiva do accionista Estado comparativamente ao que se pressupunha aquando da elaboração do QUAR 2010. Assim, foram emitidas orientações de gestão para todas as empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010, o que se traduziu na obtenção de uma taxa de cobertura de 100%, correspondente a um resultado de 167%, com superação do objectivo fixado.

No âmbito das boas práticas de governação societária previstas no quadro legal do Sector Empresarial do Estado (SEE) actualmente em vigor, incumbe ao Estado, enquanto titular de participações no capital de empresas, estabelecer as orientações estratégicas e os objectivos que devem ser prosseguidos por essas empresas.

A DGTF, enquanto entidade que apoia o exercício das funções accionista e tutelar do Estado, tem vindo a implementar este modelo através da apresentação de propostas de orientações de gestão a seguir pelas empresas, as quais são, na generalidade das situações, completadas pela fixação de objectivos de gestão, através da celebração de contratos de gestão.

Na maioria das situações tem vindo a ser feito um esforço no sentido de que o processo de fixação de orientações e objectivos de gestão coincida com o início dos mandatos dos membros dos Conselhos de Administração, ou, quando tal não se mostra viável, ocorra em simultâneo com o processo de aprovação anual de contas.

Continuou a ser promovido um esforço sistemático, no sentido de salvaguardar o cumprimento dos Princípios do Bom Governo pelas empresas detidas ou participadas pelo Estado, designadamente, ao nível de divulgação de informação actualizada no portal da DGTF. Esse esforço teve tradução na superação do objectivo definido neste âmbito, reflectido na realização de 398 acções de monitorização, correspondentes a um resultado de 129%.

Ainda no âmbito das boas práticas de governação societária, impõe-se o respeito pelo princípio da transparência, com tradução na divulgação regular de informação relevante, quer por parte do accionista Estado, quer pelas empresas que integram o SEE. Por conseguinte o continuo desenvolvimento do SIRIEF pretendeu facilitar e simplificar o mecanismo no reporte sistemático pelas empresas ao accionista de informação diversa, que potencia,

quer o conhecimento por este da realidade económica e financeiras das mesmas e dos níveis de cumprimento das metas de gestão definidas, quer a subsequente divulgação de indicadores relevantes sobre o SEE através do portal da DGTF.

4.2. Objectivos de Eficiência

QUAR 3 – Melhorar a Gestão de Processos

Atingido em 45% o objectivo de implementação do Projecto de Gestão Documental, com uma taxa de realização de 100%, aprovada que foi em 08.10.2010 a proposta de requisitos do Sistema e preparadas as peças para lançamento do procedimento. O desenvolvimento deste projecto ficou condicionado devido às restrições orçamentais impostas no 4º trimestre de 2010 que impediram a assunção de compromissos no âmbito do PIDDAC.

QUAR 4 - Assegurar a integração no SIRIEF-PPP das concessões do Estado acompanhadas pela DGTF

A razão de ser deste objectivo prende-se com o facto relevante, de reforçar a capacidade do Estado no acompanhamento da preparação e no desenvolvimento dos investimentos implementados na modalidade de PPP.

Como vem referido no relatório do OE 2010 e confirmado no PEC 2010-2013 este reforço perspectiva-se que seja ampliado através da criação de uma unidade especificamente dedicada a estas matérias.

O objectivo foi totalmente atingido, uma vez que foram criadas todas as fichas no SIRIEF PPP para que as entidades responsáveis pelas parcerias e concessões procedessem ao carregamento da informação relevante na aplicação, e estabelecidos indicadores para todas as concessões do universo e que constam do relatório anual das Parcerias Público-Privadas (PPP) de 2010, o qual se encontra disponível no portal da DGTF.

O princípio da transparência traduzido numa intensificação de divulgação de informação ao cidadão constituiu uma vertente importante do quadro legal. Contudo, a criação das condições potenciadoras do modelo preconizado na lei só foi possível com a implementação do SIRIEF-PPP que possibilita o tratamento de informação disponibilizada pelas empresas no sentido de divulgar, regular e tempestivamente, no portal da DGTF, dados sobre as concessões atribuídas pelo Estado.

A realidade subjacente ao modelo, quer da abrangência e diversidade do universo de PPP e concessões, quer ao nível do dinamismo do processo legislativo associado, traduzido na publicação sucessiva de novos diplomas sobre a matéria, alterando ou especificando parâmetros novos para o referido modelo implementado, ditaram que todo o processo de integração de dados no SIRIEF-PPP se revelasse muito trabalhoso e exigente, devendo-se o sucesso dos resultados à muita dedicação e empenho dos colaboradores da DGTF.

Ao desenvolvimento e entrada em exploração do SIRIEF-PPP sucedeu-se outra vertente fundamental para o sucesso do modelo preconizado, como seja a inserção pelas empresas na aplicação informática da informação necessária, designadamente de natureza económico-financeira.

Esta etapa exigiu e continua a exigir uma activa participação da DGTF ao nível da realização de acções de formação, de preparação e divulgação de instruções às empresas, bem como de prestação de esclarecimentos e resolução de dúvidas.

A importância para a DGTF resulta *prima facie* do facto do acompanhamento das PPP ser uma das suas atribuições. Por outro lado, as PPP envolvem concessões de serviços públicos essenciais, competindo ao Estado garantir a continuidade das operações ao menor custo possível para o erário público.

A concretização deste objectivo facilitou grandemente a monitorização da situação económica e financeira das concessionárias, o que representa um indicador de alerta relevante, susceptível de prevenir eventuais dificuldades futuras mediante a adopção de medidas correctivas por antecipação, constituindo, nesta medida, um instrumento de gestão dos contratos de PPP / concessões, capaz de antecipar situações que possam requerer a intervenção do Estado e desta forma evitar perturbações na prestação dos serviços em causa e acréscimo de custos.

4.3. Objectivos de Qualidade

QUAR 5 - Melhorar a qualidade da prestação de serviços

Considerando o prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, foi atingido o objectivo, traduzido numa taxa de realização de 133%, o que representa o esforço acrescido efectuado no domínio da optimização dos prazos de reporte, aos membros do Governo, de informação referente à execução do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, tendo em vista a capacitação da tomada de decisões, no âmbito de uma gestão rigorosa e disciplinada de recursos financeiros do Estado, exigida pelo quadro de dificuldades sentidas pelo país no domínio do défice e da dívida pública.

QUAR 6- Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica das áreas operacionais

O esforço de reporte sistemático de informação sobre a situação económica e financeira das empresas do SEE, com tradução na divulgação de Relatórios anuais e boletins trimestrais no portal da DGTF, insere-se nos objectivos de desenvolvimento do Governo Societário de Empresas do Estado, definidas na RCM n.º 49/2007, de 28 de Março designadamente nos seus pontos 25 e seguintes, em que são cometidas à DGTF especiais responsabilidades no âmbito da centralização, divulgação e actualização permanente de um conjunto de informação sobre o SEE.

A divulgação destas publicações com um carácter mais regular foi possível graças ao desenvolvimento do SIRIEF, ferramenta informática de apoio à gestão, desenvolvida pela DGTF, em parceria com a Inspecção-Geral de Finanças e com a Parpública e alimentada pelas empresas integrantes do SEE.

O objectivo foi atingido com o desvio médio de antecipação entre 0 e 5 dias úteis, entre a apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF.

Efectivamente, a eficácia alcançada com este objectivo, permitiu, com algum esforço adicional desenvolvido, alargar o leque de publicações em 2010, face ao perspectivado.

5. Desempenho Comparativo/Avaliação

5.1. Comparação com o Desempenho de Serviços Idênticos

No âmbito da sua missão de *"assegurar a gestão integrada do património do Estado bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público*", o que passa por *"obter a utilização eficiente dos bens imóveis em atenção ao seu valor, a índices de ocupação e às características de utilização dos mesmos pelos respectivos serviços ou organismos",* a DGTF promoveu no ano de 2009 a realização de um estudo de benchmarking sobre o Património Imobiliário do Estado, o qual se encontra reflectido no RA 2009, e que constituiu um trabalho pioneiro em Portugal, neste contexto.

Visou-se com o estudo em causa, a análise da *performance* de utilização de espaços imobiliários públicos, com base numa amostra do segmento dos imóveis com funções administrativas, o mais representativo dos segmentos do Património Imobiliário Público, bem assim, a determinação de indicadores de ocupação e de custos imobiliários, em obediência a critérios internacionais, permite, nomeadamente, perceber melhor as assimetrias de utilização dos espaços existentes, quer a nível nacional, quer a nível internacional. Dessa forma poderão ser instituídas ferramentas que incrementem a eficiência e eficácia da utilização dos espaços imobiliários e, consequentemente, a produção de economias de recursos.

De um modo geral, o Estudo comprovou de forma independente, à luz dos mais modernos critérios internacionais, a baixa eficiência na utilização da maioria dos imóveis dos serviços públicos e os elevados custos de ocupação por trabalhador.

Genericamente, observa-se um padrão de baixa intensidade de ocupação, mesmo nos edifícios comuns, isto é, sem características monumentais, utilização ministerial ou outros fins muito específicos, embora existam muitos desvios à média que provocam grandes assimetrias nos rácios de ocupação entre os serviços públicos. Essa baixa densidade de utilização implicará que, nas análises de especialidade, se deva atender à natureza das funções de cada serviço, sem prejuízo de, desde já, se poder concluir pela existência de um potencial de poupança muito significativo.

Pode dizer-se que o estudo alcançou os objectivos pretendidos, constituindo para a DGTF um instrumento para a gestão e optimização da ocupação de espaço no seio da administração pública contribuindo, ao mesmo tempo, para uma reflexão que concorrerá para uma melhoria da eficácia e eficiência na gestão do património imobiliário do Estado, em linha com os objectivos preconizados no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI).

Corolário disto mesmo, é o facto da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro - Orçamento do Estado para 2011 - proceder à alteração ao artigo 131.º do Decreto -Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, que estabelece o regime jurídico do património imobiliário do Estado, estabelecendo que os imóveis que forem adquiridos, cedidos, tomados de arrendamento ou objecto de locação financeira para instalação ou funcionamento de serviços públicos ou para a realização de outros fins de interesse público, deve respeitar rácios máximos de ocupação nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, que define ainda o prazo de que dispõem os referidos serviços e organismos para observância daqueles rácios relativamente aos imóveis já ocupados. Acresce que, na instrução dos processos administrativos de aquisição, cedência, arrendamento ou locação financeira de imóveis, os serviços e organismos devem assegurar a observância dos rácios máximos de ocupação, não podendo os mesmos processos ser submetidos a aprovação nos termos legalmente previstos, caso não esteja garantida essa observância.

O estudo servirá assim, de sustentação aos rácios máximos de ocupação dos imóveis que eventualmente venham a ser definidos em Portaria, cujo projecto de diploma se prevê concretizado no decorrer de 2011, conforme ficou consagrado na Lei do Orçamento do Estado para 2011.

5.2. Avaliação Interna

5.2.1. Estudo de Avaliação da Satisfação dos Colaboradores

Porque se quer manter como uma organização de referência no contexto das Instituições Públicas nacionais e porque, para tal, é essencial “medir para melhorar”, foi realizado um inquérito à satisfação dos utilizadores de informática, de forma a aferir as suas expectativas, bem como os níveis de satisfação, pois, conforme é unanimemente reconhecido, o esforço, o empenho e a dedicação na melhoria dos processos tecnológicos, são fundamentais para o sucesso das organizações.

Neste sentido, sob a perspectiva de "medir para compreender e melhorar", a DGTF realizou um inquérito interno à satisfação das pessoas que trabalham na DGTF, para perceber o grau e níveis de satisfação quanto ao apoio prestado ao utilizador por parte dos sistemas de informação.

O inquérito foi conduzido pela DSGR, unidade orgânica com atribuições cometidas nesta matéria, de forma totalmente idónea e confidencial.

Com os elementos extraídos do inquérito de satisfação ao utilizador de informática, obtiveram-se 390 pontos num total possível de 544 o que constitui uma percentagem de 71,7%, os quais são melhor explicitados nos gráficos seguintes:

Inquérito DSI Apoio ao Utilizador [1]

Respond to this Survey

1. Qualidade do atendimento ao nível da prestação de esclarecimentos

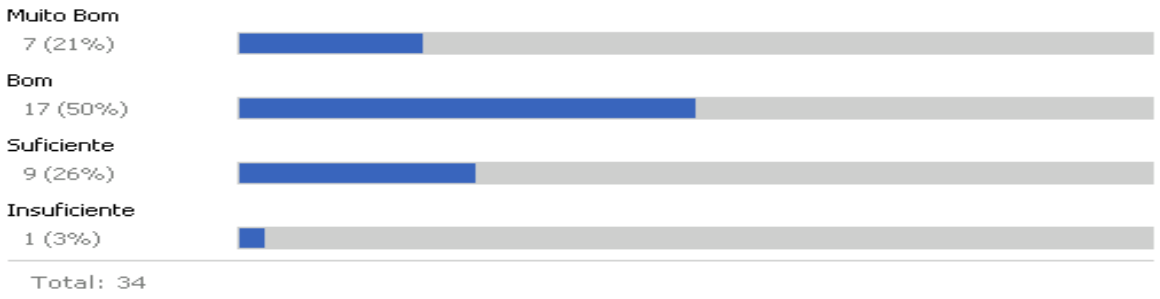

2. Nível de eficácia na resolução dos problemas reportados

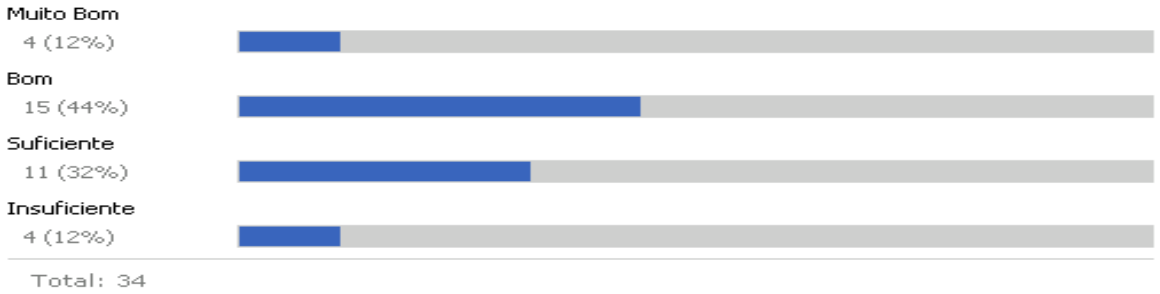

3. Rapidez do atendimento ao nível da prestação de esclarecimentos e das intervenções técnicas

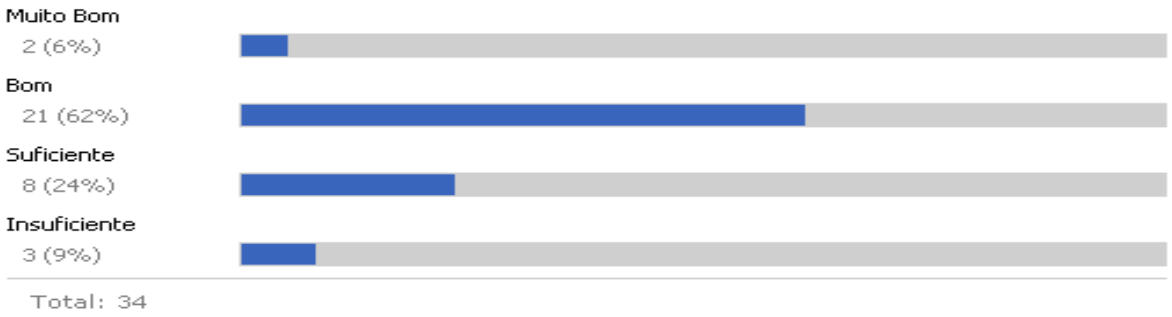

4. Nível de afabilidade no contacto com o utilizador

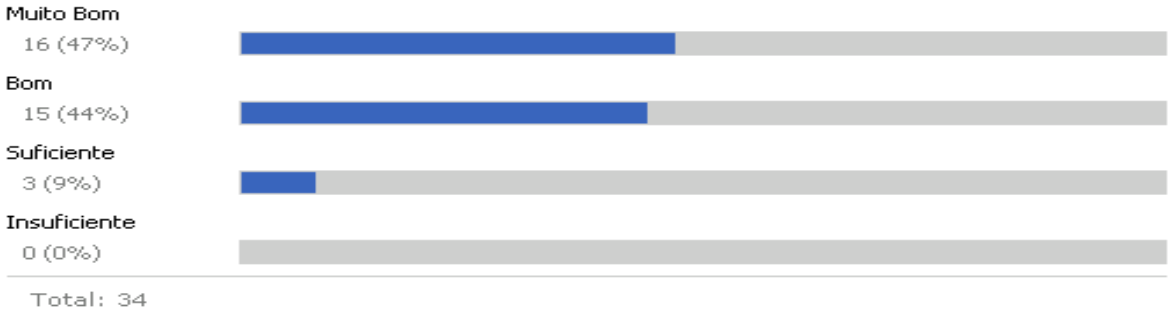

Com base nos resultados deste inquérito, serão identificadas os pontos-chave no apoio ao utilizador que possam ser objecto de intervenção prioritária e definido o respectivo plano de melhorias a desenvolver em 2011 sendo, portanto, esta uma das vertentes a trabalhar em ordem a reforçar positivamente o desempenho da DGTF.

5.3. AVALIAÇÃO EXTERNA

5.3.1. INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO

Tendo em vista avaliar a satisfação dos "clientes" da DGTF relativamente ao trabalho desenvolvido, foi realizado inquérito que recaiu sobre o SIRIEF, destacando-se igualmente a nomeação para o "Prémio Boas Práticas no Sector Público" da plataforma electrónica de inventariação SIIE, cujo enquadramento, termos de referência e principais conclusões passam a apresentar-se.

5.3.1.1. SIRIEF

O modelo de gestão das empresas que integram o SEE, bem como do seu acompanhamento e controlo, têm vindo a ser objecto de uma profunda reforma, quer a nível do quadro legislativo, quer em termos do nível de exigência e transparência na relação dessas empresas com o accionista e com a entidade de controlo.

O incremento dos deveres especiais de informação dirigidos às empresas inerente a esse modelo e da responsabilidade da DGTF no âmbito da centralização, divulgação e actualização permanente de um leque diversificado de informação sobre o SEE, ditaram a necessidade de criação de uma ferramenta de gestão potenciadora da optimização do processo de recolha e análise de informação sobre as empresas do SEE.

O SIRIEF, como já acima foi referido, foi desenvolvido em parceria com a Parpública e a Inspecção Geral de Finanças.

Na vertente da recolha de informação, para além da criação de um canal único de reporte, em suporte web, passível de alimentação automática pelos sistemas operacionais da própria empresas, com vantagens em termos de simplificação, desmaterialização e padronização do processo de prestação de informação, assegurou-se a disponibilização de um sistema automático de gestão, por parte das empresas, da tempestividade do reporte regular da informação a que se encontram legalmente obrigadas.

Na vertente do accionista, a disponibilização centralizada e padronizada da informação referente a cada empresa permitiu incrementar uma racionalização dos processos de análise e gestão, quer da própria empresa, quer em termos agregados (sectoriais e globais), com ganhos em termos da qualidade e redução da periodicidade da divulgação pública de informação sobre as empresas públicas e o SEE, designadamente sobre a sua situação económica e financeira.

Cientes de que a participação activa dos utilizadores é um factor determinante no sucesso do sistema, decidiu-se auscultar as suas sugestões e preocupações, visando aferir os seus níveis de satisfação relativamente à aplicação informática em causa e ao nível de apoio prestado pela DGTF.

Nesse domínio, e com a intenção de continuar a desenvolver todo o esforço possível no sentido do melhoramento do SIRIEF, foi solicitado, à semelhança do que já tinha acontecido em 2009, o preenchimento de um inquérito de satisfação no final de 2010, a 97 empresas públicas, que incidiu (i) sobre a avaliação ao nível da prestação de esclarecimentos e (ii) sobre a utilidade do SIRIEF em si, nas suas diversas vertentes.

Foi recebida resposta de 80 dessas empresas, correspondente a uma aderência de 82%, reveladora de um índice de satisfação e utilidade global de 82,9%.

Os gráficos infra mostram os resultados obtidos, quer a nível de cada questão formulada, quer a nível de avaliação da prestação de esclarecimentos e da contribuição e utilidade do SIRIEF no seu cômputo geral.

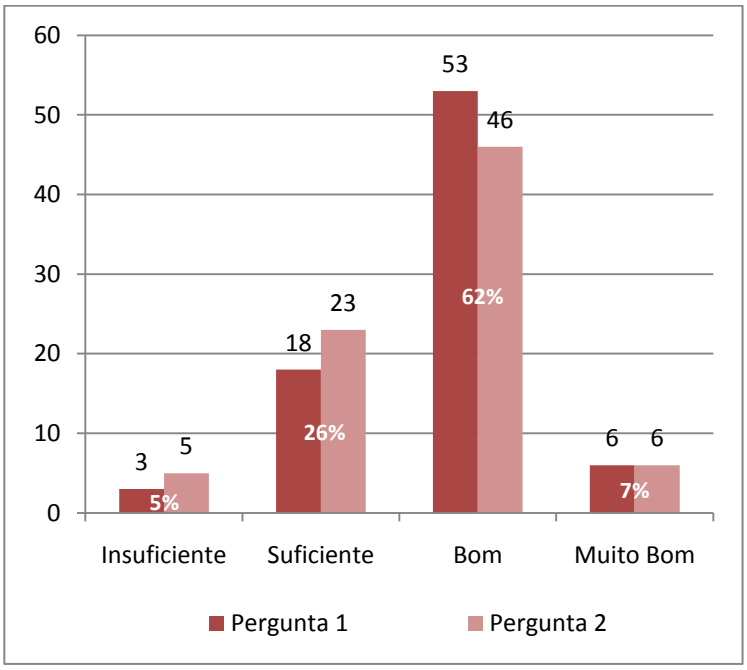

Pergunta 1 – Qualidade do atendimento ao nível da prestação de esclarecimentos
Pergunta 2 - Rapidez do atendimento ao nível da prestação de esclarecimentos

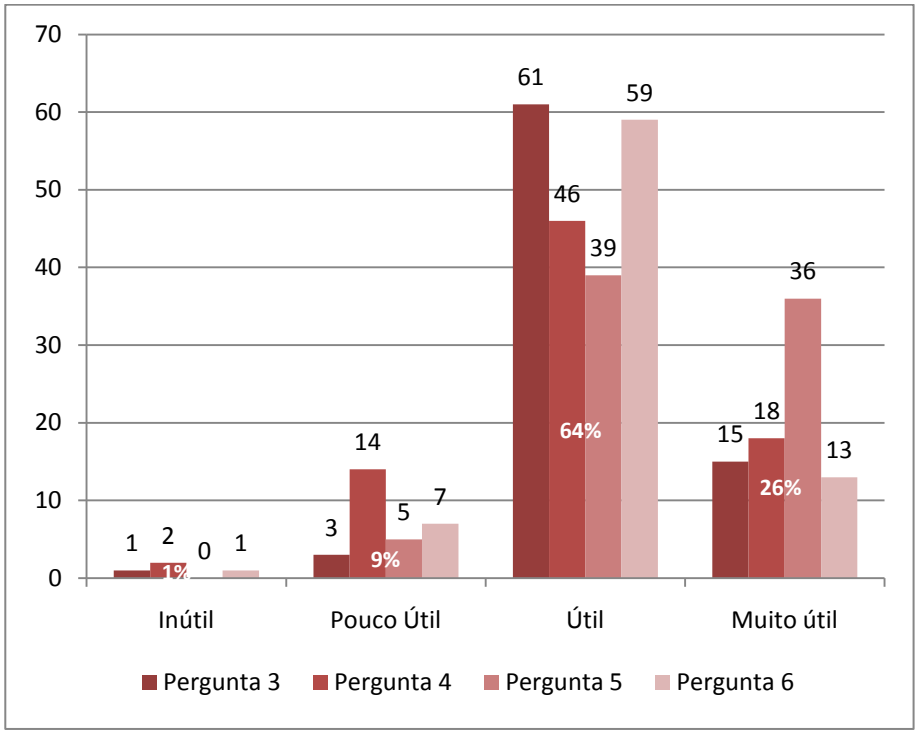

Pergunta 3 – Contributo do SIRIEF para a o reporte regular e tempestivo de informação ao Ministério das Finanças
Pergunta 4 - Utilidade do SIRIEF enquanto "canal único" de reporte de informação a múltiplas entidades
Pergunta 5 – Utilidade do SIRIEF enquanto meio de redução do envio de informação em papel
Pergunta 6 - Utilidade do SIRIEF para tarefas diversas do reporte de informação ao Ministério das Finanças

5.3.1. BOAS PRÁTICAS

A DGTF foi distinguida em 2010 com a nomeação para o "Prémio Boas Práticas no Sector Público", na categoria de "Melhoria de Processos", pelo desenvolvimento e implementação da plataforma electrónica de inventariação "SIIE – Sistema de Informação dos Imóveis do Estado", no âmbito da 8ª edição do referido evento.

Este Prémio das Boas Práticas no Sector Público tratou-se de uma iniciativa da Deloitte desenvolvida com a colaboração especial do Diário Económico, do Instituto Nacional da Administração Pública (INA) e da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento (FLAD), e teve por objectivo promover a divulgação de projectos que melhoraram a prestação do Estado.

Tal nomeação traduz o reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido pela DGTF no desenvolvimento de uma ferramenta de gestão do património imobiliário público moderna e inovadora, que para além de disponibilizar aos organismos e serviços da administração pública em geral um canal único de recolha, partilha, tratamento e cruzamento da informação, se revela um importante instrumento de suporte à actividade de gestão patrimonial, uma vez que faculta informação privilegiada e actual sobre os imóveis ocupados pelos serviços públicos.

Assim, o desenvolvimento e implementação do SIIE teve, e tem em vista, a melhoria da actividade administrativa de gestão do património imobiliário público e a optimização do relacionamento funcional da DGTF com o universo das demais entidades públicas, enquadrando-se no objectivo estratégico de potenciar o processo em curso de modernização da administração pública, e concorrendo simultaneamente para o aumento da eficiência, eficácia e qualidade da prestação do serviço público em geral.

6. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

No decurso de 2010, a DGTF foi confrontada com desafios significativos e ao mesmo tempo estimulantes, cuja resposta adequada em muito se ficou a dever ao profissionalismo de todos aqueles que estiveram envolvidos na sua execução, tendo em conta, em muitos dos casos, o carácter imprevisível de que se revestiram, em parte mercê da crise mundial que, atingindo os mercados financeiros internacionais, vem provocando impactos profundos na economia portuguesa e para cuja superação a DGTF tem constituído um relevante instrumento para a concretização das políticas públicas.

Perante esta realidade, é de salientar as acções relevantes onde a DGTF esteve presente, identificando as que pela sua natureza e, ou, carácter mais marcadamente inovador ou complexidade se destacam no **Anexo II** ao presente relatório.

CAPÍTULO III - RECURSOS ENVOLVIDOS

1. AFECTAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Esta actividade encontra-se concentrada na DSGR e abrange o conjunto de acções/actividades/tarefas relacionadas com a gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos.

Ademais, trata-se de uma actividade de execução relacionada com todos os actos relativos aos trabalhadores e que são típicos dos serviços de Recursos Humanos.

A gestão, conservação e manutenção das instalações da DGTF e dos seus equipamentos foi assegurada nos moldes habituais.
Efectuou-se a aquisição e instalação de hardware e software, bem como foi assegurada a manutenção da rede de comunicações, dos servidores, do Site da DGTF, dos computadores pessoais, da segurança da rede informática, da

gestão de contratos e de assistência técnica informática, bem como a gestão e distribuição dos equipamentos informáticos.

Foi implementada uma solução de VPN (Virtual Private Network) que permite a utilizadores autorizados o acesso remoto a sistemas internos da DGTF.

Foi implementado e disponibilizado, sem custos, como ferramenta de comunicação interna, o portal de Intranet da DGTF.

Finalizou-se o processo de consolidação das plataformas de sistemas baseados em tecnologias Oracle que permitirá poupanças ao nível do licenciamento, bem como de recursos energéticos.

Foram efectuados estudos de mercado para implementação de uma solução de Virtualização do Centro de Dados.

1.1. Recursos Humanos

O âmbito de intervenção da DGTF é diversificado, necessitando de recursos humanos e técnicos adequados para dar resposta às constantes solicitações decorrentes da sua missão.

Salienta-se, num universo de 173 trabalhadores, o seguinte:

- Quadro técnico superior (112), representando 64,7% do total do seu pessoal
- Quadro técnico de informática (5), representando 2,8%, do total de efectivos
- Elevada média etária – 50,99 anos

A repartição dos seus colaboradores da DGTF, por carreira, consta do quadro infra.

RECURSOS HUMANOS	
Direcção	4
Dirigente Intermédio	19
Técnico Superior	112
Técnico de Património	1
Pessoal de Informática	5
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	21
Assistente Operacional	10
Total	**173**

Figura 10: Recursos Humanos

A necessidade de utilização das novas tecnologias, a desmaterialização de processos e procedimentos implicam que seja dado um enfoque grande à vertente formativa com planos de formação adequados que constituem orientações fundamentais para fazer face às exigências de uma Administração dinâmica e qualificada.

Deste modo, manteve-se uma linha de desenvolvimento da vertente formativa, enquanto instrumento para atingir os objectivos definidos e o nível de qualidade exigida, cujos dados e principais indicadores, encontramos espelhados no Balanço Social desenvolvido no ponto seguinte.

Pretendeu-se, assim, garantir uma estreita articulação entre as actividades desenvolvidas pela DGTF e as acções de formação proporcionadas, procurando que as mesmas funcionem como um instrumento facilitador das actividades prosseguidas e motivador dos colaboradores.

1.2. Balanço Social

Relativamente ao Balanço Social, que consta do **Anexo IV**, salientamos os seguintes aspectos que marcaram o ano de 2010:

- Tendência de redução do número de efectivos, contando o ano de 2010 com 173 pessoas, o que traduz um decréscimo de 21 pessoas relativamente a 2009, ou seja de 10,82 %;
- Mantém-se o envelhecimento de efectivos, atingindo o nível etário 50,99 anos, fixando-se a faixa etária mais representativa nos 55-59 anos, com 47 pessoas, representando 27,17% dos efectivos;
- Elevado nível médio de antiguidade (25,61), com um decréscimo de 0,40 relativamente a 2009 devido a entradas ocorridas com menor antiguidade, mantendo-se a maior expressão de efectivos desde os últimos 6 anos na faixa dos 30-34 anos de serviço, possuindo 50% dos efectivos uma antiguidade igual ou superior a 27 anos;
- A licenciatura é o grau de habilitações predominante, correspondendo a 46,82% dos efectivos totais e 84,60% têm um nível de habilitações igual ou superior ao 11º ano, traduzindo-se assim, num acréscimo de nível habilitacional dos efectivos da DGTF de 3,01% face ao ano 2009;
- Ligeiro acréscimo da taxa de absentismo na ordem de 0,31%, passando a situar-se nos 6,74%, devido a situações de doença prolongada;
- O número total de horas de formação foi de 3.886, com um custo de 29.570,00 €, representando face ao efectivo médio, um grau de participação de 0,73/efectivo e um custo de 167,37 €.

Assim, em síntese, no quadro *infra* evidencia-se o perfil tipo do trabalhador da DGTF em 2010:

Género	Carreira	Habilitação	Média Idade	Média Antiguidade	Relação Jurídica de emprego	Regime de horário trabalho
Mulher	Técnica Superior	Licenciatura	51,92	26,73	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Flexível

Figura 11:Perfil tipo do trabalhador DGTF

1.3. Recursos Materiais e Financeiros

No que respeita aos meios materiais, foi consolidado o esforço desenvolvido, promovendo a melhoria de infra-estruturas de sistemas de informação, tendo em vista, designadamente, a disponibilização de informação de apoio à gestão do universo dos seus destinatários, através da disponibilização da Intranet.

Qualquer organização em actividade é, por natureza, um sistema aberto e interactivo suportado por uma rede de processos articulados, onde os canais de comunicação existentes dentro da organização e entre esta e o seu meio envolvente são irrigados por informação.

O quadro infra evidencia os recursos financeiros atribuídos e executados pela DGTF, durante o ano de 2010:

Rubricas	Património Imobiliário	Regularizações e Recuperações Financeiras	SEE e Apoios Financeiros	Áreas de Apoio	Total
Despesas com o pessoal	1.642.596 €	742.712 €	2.048.504 €	2.331.477 €	**6.551.789 €**
Aquisição de Bens e Serviços	419.265 €	92.117 €	270.770 €	411.218 €	**1.193.370 €**
Aquisição de Bens de Capital	1.227 €	6 €	4.884 €	1.755 €	**7.872 €**
Orçamento de Funcionamento					**7.753.030 €**
PIDDAC					**382.346 €**
Capítulo 60/Divisão 01					**4.581.777.490 €**
Total Recursos Financeiros DGTF					**4.589.912.866 €**

Figura 12: Recursos Financeiros

CAPÍTULO IV - AVALIAÇÃO FINAL

Ao longo do presente relatório faz-se uma descrição detalhada da forma como se desenvolveu toda a actividade da DGTF nas suas diversas vertentes e do grau de cumprimento dos objectivos propostos, no quadro de competências e actividades, dando-se conta do esforço realizado pela DGTF no sentido da melhoria continuada da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados.

Perante a conjuntura económica interna e externa desfavorável, tornou-se imperioso encontrar respostas de novo tipo, pró-activas, o que levou a que a DGTF fosse permanentemente chamada a estar presente na execução das políticas económico-financeiras da República Portuguesa. Ora, ainda assim, e trabalhando num ambiente de dificuldade, em 2010, a DGTF superou os objectivos propostos.

O Relatório de Actividades, que agora se apresenta, pretende reflectir, de uma forma sumária, o esforço desenvolvido pela DGTF ao longo do ano de 2010, com o objectivo de cumprir as metas inicialmente traçadas ou redefinidas em função das circunstâncias envolventes e em concreto verificadas.

Porém, como em qualquer organização, existiram constrangimentos, os quais, muitos deles recorrentes, em nada obstaram ao cumprimento dos objectivos por parte da DGTF, destacando-se os seguintes pelo seu impacto na actividade:

- *Elevado número de solicitações externas, não programadas e com prazos de resposta curtos, conforme se constata pela diversidade de actividades desenvolvidas, o que conduz à necessidade de reafectação de recursos, limitando a capacidade de resposta às solicitações e conduzindo à necessidade de redefinição de prioridades e reprogramação de outras;*

- *Forte instabilidade ao nível da envolvente externa que determinou a necessidade de a DGTF aumentar a sua capacidade de resposta nas áreas de actividade mais directamente expostas a estes factores;*

- *Insuficiência de recursos humanos nas diversas áreas de actuação da DGTF e, particularmente, de quadros técnicos superiores, a qual é majorada em situações de significativo acréscimo de solicitações como aconteceu uma vez mais em 2010.*

Pese embora os constrangimentos antes assinalados, a DGTF pautou a sua actuação de harmonia com as seguintes linhas:

- *Alcançar elevados standards de racionalização de recursos, por via da introdução de práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos e, consequente, aumento da qualidade dos serviços prestados;*

- *Criar laços fortes nas equipas, promovendo a entreajuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos os colaboradores em prol dos objectivos comuns;*

- *Cooperar e estabelecer parcerias com outros organismos com áreas complementares de intervenção, facilitando a partilha de informação e a obtenção de sinergias;*

- *Proceder com total respeito pelas exigências decorrentes do seu posicionamento na Administração Pública, privilegiando um comportamento norteado pela legalidade, ética, integridade, equidade e independência;*

- *Assegurar procedimentos, critérios e canais de divulgação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível aos interessados na sua actividade.*

Com efeito, congratulamo-nos por poder afirmar que conseguimos dar resposta, em tempo oportuno e com qualidade, aos desafios que nos foram colocados. Desde logo, assegurando a realização das inúmeras e exigentes actividades, a cargo das diversas áreas operativas e de suporte, as quais constituem a base do funcionamento diário e contínuo e dos resultados que têm sido alcançados pela DGTF.

O caminho percorrido e os resultados alcançados confirmam que a DGTF é uma referência no contexto das Instituições Públicas Nacionais e são um estímulo acrescido para a concretização de projectos futuros em 2011.

Deste modo, no quadro das atribuições e competências que hoje estão cometidas à DGTF, e conforme resultou da avaliação do cumprimento do QUAR, para efeito do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de Dezembro, ***considera-se que a DGTF obteve um EXCELENTE DESEMPENHO, dado que superou a totalidade dos objectivos que lhe foram fixados, o que se traduziu numa taxa de realização final de 136,7 %,*** *sendo de realçar os significativos índices de produtividade e de custo-eficácia obtidos, conforme se evidenciou no ponto 1.1., do Capítulo II.*

Por último, cumpre reconhecer que os resultados alcançados só foram possíveis com o apoio e a colaboração de diversas entidades, das quais é merecido destacar:

- *O Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e o seu Gabinete, pelo apoio, confiança e forma sempre atenta como acompanhou a DGTF;*

- *As entidades que connosco interagem na prossecução das suas atribuições;*

- *Os trabalhadores da DGTF, sem o esforço dos quais a concretização da estratégia e objectivos a que nos propusemos não seria possível.*

Para todos, os nossos agradecimentos e a certeza de que tudo faremos para continuar a merecer o seu apoio.

O Director-Geral,

_____

Pedro Rodrigues Felício

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
DSPE	Ob1: Promover a definição de orientações de gestão para as empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato em 2010.					
	Indicador: Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DSPE (Número de empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DSPE/Número total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 * 100).			Meta: Taxa de cobertura entre 50% e 70%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Em 2010, a conjuntura económica e financeira nacional e internacional, conduziu à aprovação do PEC 2010-2013 e do Plano de Redução de Custos para 2011, no âmbito dos quais se tornar necessário orientar as empresas no sentido de alicerçarem a sua gestão num quadro de medidas de redução de custos operacionais e de contenção do crescimento do endividamento, conducentes à melhoria da competitividade da economia nacional e ao combate do défice público. Esta situação exigiu uma "intervenção" mais intensiva do accionista Estado comparativamente ao que se pressupunha aquando da elaboração do QUAR 2010. Assim, foram emitidas orientações de gestão para todas as empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010, o que se traduziu na obtenção de uma taxa de cobertura de 100%, correspondente a um resultado de 167%, com superação do objectivo fixado.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DSPE	Ob2: Melhorar o acompanhamento do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009.					
	Indicador: Número de acções de monitorização do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009.			Meta: Entre 260 e 340 acções de monitorização.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Continuou a ser promovido um esforço sistemático, no sentido de salvaguardar o cumprimento dos PBG pelas empresas detidas ou participadas pelo Estado, designadamente, ao nível de divulgação de informação actualizada no portal da DGTF. Esse esforço teve tradução na superação do objectivo definido neste âmbito, reflectido na realização de 398 acções de monitorização, correspondentes a um resultado de 129%.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSPE	Ob3: Assegurar a integração no SIRIEF das empresas públicas directamente participadas pelo Estado.					
	Indicador: Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado com informação económica e financeira no SIRIEF (Nº de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com informação económica e financeira actualizada no SIRIEF/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado em 31-12-2009)*100.			Meta: Taxa de cobertura de 75%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X

Nota explicativa: No âmbito das boas práticas de governação societária, impõe-se o respeito pelo princípio da transparência, com tradução na divulgação regular de informação relevante, quer por parte do accionista Estado, quer pelas empresas que integram o SEE. O desenvolvimento do SIRIEF pretendeu facilitar e simplificar o mecanismo no reporte sistemático pelas empresas ao accionista de informação diversa, que potencia, quer o conhecimento por este da realidade económica e financeiras das mesmas e dos níveis de cumprimento das metas de gestão definidas, quer a subsequente divulgação de indicadores relevantes sobre o SEE através do portal da DGTF. O esforço desenvolvido ao nível da sensibilização sistemática das empresas sobre a necessidade de cumprimento dos deveres especiais de informação que lhes incumbem, ao nível, designadamente, do reporte de informação através do SIRIEF, traduziu-se na superação do objectivo fixado neste domínio, com o atingir de um resultado de 98% e de uma taxa de realização de 130% (considerando um valor critico de 94%)

Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):

DSPE	Ob4: Melhorar a qualidade do reporte de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE.					
	Indicador: Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações).			Meta: Prazo médio entre 7 e 9 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X

Nota explicativa: A superação do objectivo traduz o esforço acrescido efectuado no domínio da optimização dos prazos de reporte, aos membros do Governo, de informação referente à execução do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, tendo em vista a capacitação da tomada de decisões, no âmbito de uma gestão rigorosa e disciplinada de recursos financeiros do Estado, requerida pelo quadro de dificuldades sentidas pelo país no domínio do défice e da dívida públicos. Foi obtido um resultado de 4 dias úteis, traduzindo uma taxa de realização de 133%.

Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):

DSPE	Ob5: Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica da área SEE.					
	Indicador: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios).			Meta: Desvio médio entre 0 e 5 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X

Nota explicativa:

Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):

DSPE – Divisão do Património Empresarial (DPE)						
DPE	Ob1:Melhorar a qualidade do reporte de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE.					
	Indicador: Prazo médio em dias úteis de entrega ao Governo da informação relativa ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE (somatório dos dias úteis, após o fim do mês a que a informação respeita até à data da sua entrega / número de informações).			Meta: Prazo médio entre 7 e 9 dias		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A superação do objectivo traduz o esforço acrescido efectuado no domínio da optimização dos prazos de reporte, aos membros do Governo, de informação referente à execução do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE, tendo em vista a capacitação da tomada de decisões, no âmbito de uma gestão rigorosa e disciplinada de recursos financeiros do Estado, requerida pelo quadro de dificuldades sentidas pelo país no domínio do défice e da dívida públicos. Foi obtido um resultado de 4 dias úteis, traduzindo uma taxa de realização de 133%.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DPE	Ob2: Melhorar a qualidade da apresentação de proposta de pagamento de Indemnizações compensatórias, subsídios e realizações de capital					
	Indicador: N.º de dias úteis de antecipação da entrega de proposta fundamentada de realização de despesa em relação à data prevista para a realização da operação de pagamento.			Meta: Em todas as ocasiões antecipa em 2 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A superação do objectivo traduz o esforço acrescido efectuado no domínio da optimização do prazo de antecipação da entrega de proposta fundamentada de realização de despesa em relação à data prevista para a realização da operação de pagamento, tendo em vista facilitar o processo de tomada de decisão e garantir o cumprimento atempado e tempestivo de obrigações de pagamento.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DPE	Ob3: Melhorar a actualização correcta de ficheiros informáticos com informações relevantes sobre SEE (gestão documental, órgãos sociais, nomeações, orientações de gestão, objectivos de gestão, contratos de gestão, cumprimento de deveres especiais de informação, AG, esforço financeiro, carteira de participações).					
	Indicador: N.º de dias úteis que medeiam entre a data de recepção de cada documento e a data de actualização correcta dos ficheiros.			Meta: Em todas as ocasiões demora 1 dia útil.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Pese embora os esforços desenvolvidos nesse sentido, não foi conseguida a superação do objectivo, o que, em larga medida se ficou a dever ao impacto do processo de redução de colaboradores, por força do recurso à modalidade de aposentação antecipada						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DPE	Ob4:Melhorar a qualidade da divulgação trimestral no portal da DGTF de informação sobre o Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE e sobre a Carteira de Participações Financeiras do Estado.					
	Indicador: Prazo médio em dias úteis de divulgação da informação no portal (somatório dos dias úteis, após o fim do trimestre a que a informação respeita até à data da sua divulgação/ número de informações).			Meta: Prazo médio de 5 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa:						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DPE	Ob5:Melhorar a qualidade da comunicação ao exterior de decisões da DGTF ou do Governo sobre matérias do SEE correctamente redigidas, para o exterior (ofício, fax ou e-mail), remetendo cópias de documentação.					
	Indicador: Prazo em dias úteis entre a redacção correcta da comunicação e o conhecimento da decisão.			Meta: Em todas as ocasiões demora 1 dia útil.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Pese embora os esforços desenvolvidos nesse sentido, não foi conseguida a superação do objectivo, o que, em larga medida se ficou a dever ao impacto do processo de redução de colaboradores, por força do recurso à modalidade de aposentação antecipada						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSPE – Divisão de Análise e Acompanhamento (DAA)						
DAA	Ob1: Promover a definição de orientações de gestão para as empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato em 2010.					
	Indicador: Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DSPE (Número de empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 com orientações de gestão propostas pela DSPE/Número total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010 * 100).			Meta: Taxa de cobertura entre 50% e 70%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Em 2010, a conjuntura económica e financeira nacional e internacional, conduziu à aprovação do PEC 2010-2013 e do Plano de Redução de Custos para 2011, no âmbito dos quais se tornar necessário orientar as empresas no sentido de alicerçarem a sua gestão num quadro de medidas de redução de custos operacionais e de contenção do crescimento do endividamento, conducentes à melhoria da competitividade da economia nacional e ao combate do défice público. Esta situação exigiu uma "intervenção" mais intensiva do accionista Estado comparativamente ao que se pressupunha aquando da elaboração do QUAR 2010. Assim, foram emitidas orientações de gestão para todas as empresas públicas directamente participadas pelo Estado e acompanhadas pela DSPE com início de mandato do CA em 2010, o que se traduziu na obtenção de uma taxa de cobertura de 100%, correspondente a um resultado de 167%, com superação do objectivo fixado.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DAA	Ob2: Melhorar o acompanhamento do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009.					
	Indicador: Número de acções de monitorização do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas detidas directamente pelo Estado em 31.12.2009.			Meta: Entre 260 e 340 acções de monitorização.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Continuou a ser promovido um esforço sistemático, no sentido de salvaguardar o cumprimento dos PBG pelas empresas detidas ou participadas pelo Estado, designadamente, ao nível de divulgação de informação actualizada no portal da DGTF. Esse esforço teve tradução na superação do objectivo definido neste âmbito, reflectido na realização de 398 acções de monitorização, correspondentes a um resultado de 129%.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DAA	Ob3: Assegurar a integração no SIRIEF das empresas públicas directamente participadas pelo Estado.					
	Indicador: Taxa de cobertura das empresas públicas directamente participadas pelo Estado com informação económica e financeira no SIRIEF (Nº de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com informação económica e financeira actualizada no SIRIEF/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado em 31-12-2009)*100.			Meta: Taxa de cobertura de 75%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: No âmbito das boas práticas de governação societária, impõe-se o respeito pelo princípio da transparência, com tradução na divulgação regular de informação relevante, quer por parte do accionista Estado, quer pelas empresas que integram o SEE. O desenvolvimento do SIRIEF pretendeu facilitar e simplificar o mecanismo no reporte sistemático pelas empresas ao accionista de informação diversa, que potencia, quer o conhecimento por este da realidade económica e financeiras das mesmas e dos níveis de cumprimento das metas de gestão definidas, quer a subsequente divulgação de indicadores relevantes sobre o SEE através do portal da DGTF. O esforço desenvolvido ao nível da sensibilização sistemática das empresas sobre a necessidade de cumprimento dos deveres especiais de informação que lhes incumbem, ao nível, designadamente, do reporte de informação através do SIRIEF, traduziu-se na superação do objectivo fixado neste domínio, com o atingir de um resultado de 98% e de uma taxa de realização de 130% (considerando um valor critico de 94%)						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DAA	Ob4: Cumprir os prazos de divulgação de relatórios de informação periódica da área SEE.					
	Indicador: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios da área SEE e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios).			Meta: Entre 0 e 5 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Nota explicativa: Foram considerados apenas os Relatórios sobre Regime de Capitalização no âmbito do IREF (2) e o Cumprimento dos PBG (1), ou seja, aqueles que incumbem em exclusivo à DSPE. Na verdade, a DSPE participa, ainda, na elaboração do Relatório anual e dos Boletins trimestrais sobre o SEE. A superação do objectivo tem subjacente o esforço realizado no sentido de apresentar ao Governo os Relatórios a divulgar no portal da DGTF com a maior antecipação possível relativamente à data definida para a sua divulgação. Foi conseguido um resultado de 6 dias úteis, traduzindo uma taxa de realização de 125%						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DAA	Ob5: Assegurar a elaboração de projecto de despacho coerente e suportado em parecer fundamentado, claro, conciso e abrangente, com orientação de sentido de voto do accionista Estado em cada AG.					
	Indicador: N.º de dias úteis de antecipação da apresentação de projecto de despacho em relação à data da realização da AG.			Meta: 3 dias úteis de antecipação.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Com o objectivo de facilitar o processo de tomada de decisão sobre a orientação do sentido de voto do accionista Estado nas AG das empresas por este detidas ou participadas e de garantir a tempestividade do mesmo, foi efectuado um esforço acrescido no sentido de antecipar a apresentação dos pareceres sobre a matéria.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
DSAF	Ob1: Assegurar a qualidade da prestação de informação sobre os apoios do Estado.					
	Indicador: Nº de pontos atribuídos de acordo com a verificação dos seguintes critérios em 3 informações produzidas e a seleccionar aleatoriamente: Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Fundamentação - 1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom.			Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Seleccionadas aleatoriamente 3 informações, a pontuação atribuída ascendeu a 34 pontos						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável): OP5- Melhorar a qualidade da prestação de serviços						
DSAF	Ob2:Garantir a prestação de informação avulsa sobre apoios financeiros do Estado em tempo útil.					
	Indicador: Prazo de disponibilização da informação a partir da data em que é solicitada.			Meta: Em todas as ocasiões a Informação é disponibilizada no máximo em 5 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A informação avulsa, solicitada pelos superiores hierárquicos da DSAF, via email, é disponibilizada até ao dia útil imediatamente a seguir à solicitação						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável): OP5- Melhorar a qualidade da prestação de serviços						

DSAF	Ob3:Assegurar a representação externa do CGFEI.					
	Indicador: Nº de reuniões plenárias do Conselho da U.E. e da OCDE.			Meta: Participa em 90% das reuniões plenárias sobre Crédito à Exportação.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A DSAF assegurou 100% das reuniões plenárias sobre créditos à exportação quer da U.E quer da OCDE						
Ligação ao Objectivo Operacional: OP5- Melhorar a qualidade da prestação de serviços.						

DSAF – Divisão de Bonificações e Incentivos (DBI)						
DBI	Ob1: Manter actualizada a informação sobre bonificações ao nível do crédito de ajuda					
	Indicador: Prazo de actualização dos planos de utilização dos financiamentos por projecto			Meta: Informação disponibilizada entre 3 a 5 dias úteis		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Os planos são actualizados até ao dia seguinte ao da informação recebida. Este objectivo foi inserido em substituição do da criação de uma base de dados para o Regime Especial de Crédito a Deficientes, cujo cumprimento ficou prejudicado por falta de decisão do Governo sobre a criação da base legal do novo regime, que condicionava o respectivo sistema informático.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DBI	Ob2: Criar um Sistema de Gestão de Bonificações.					
	Indicador: Entrada em funcionamento do Sistema.			Meta: Entrada em funcionamento entre 1 e 30 de Novembro.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: O sistema entrou em funcionamento em 08-07-2010, tendo sido possível antecipar, claramente, a data prevista para a entrada em funcionamento.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DBI	Ob3: Garantir a disponibilização tempestiva de informação sobre execução orçamental.					
	Indicador: Prazo de disponibilização da informação a partir da data em que é solicitada			Meta: Em todas as ocasiões a Informação é disponibilizada no máximo em 5 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A informação solicitada foi sempre disponibilizada dentro dos prazos indicados						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DBI	Ob4: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos.					
	Indicador: Nº de pontos atribuídos de acordo com a verificação dos seguintes critérios em 3 informações produzidas e a seleccionar aleatoriamente: Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Fundamentação - 1 a 3 valores; Proposta assertiva -1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom.			Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Coligidas 3 informações, foram avaliadas em função destes critérios, tendo atingido uma pontuação total de 27 pontos						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSAF – Divisão de Garantias e Empréstimos (DGE)						
DGE	Ob1: Criar uma base de dados para gestão das Garantias do Estado.					
	Indicador: Entrada em produção de testes.			Meta: Entrada em produção entre 1 e 31 de Dezembro.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: A entrada em produção dos testes ocorreu no dia 29 de Novembro.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DGE	Ob2: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos.					
	Indicador: Nº de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos de acordo com os seguintes critérios: capacidade de síntese - 1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Fundamentação: 1 a 3 valores; Proposta assertiva: 1 a 3 valores, sendo que 1 corresponde a insatisfatório, 2 a suficiente e 3 a bom.			Meta: Pontuação obtida entre 21 a 27.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Coligidas 3 informações, foram avaliadas em função destes critérios, tendo atingido uma pontuação total de 36 pontos.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DGE	Ob3: Garantir a actualização atempada da informação sobre os apoios financeiros concedidos pelo Estado.					
	Indicador: Diferencial entre a data de reporte sobre garantias e empréstimos e a respectiva data de divulgação da informação.			Meta: Em todas as ocasiões no máximo 3 meses.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Os empréstimos e garantias concedidos pelo Estado são objecto de divulgação, através dos mapas do EFE, até 15 dias após o fim do trimestre em que ocorreu essa concessão						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DGE	Ob4: Contribuir para a cobrança atempada da receita do Estado decorrente de apoios prestados através da DGE.					
	Indicador: N.º médio de dias decorridos entre a data de notificação do pedido de pagamento e a data de vencimento da receita.			Meta: N.º médio de dias entre 25 a 30 dias, inclusive.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: As notificações antecedem a data de vencimento da cobrança das receitas numa média de 32 dias.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
DGFO	Ob1: Diminuição do prazo médio dos pagamentos relativos à emissão de moeda metálica.					
	Indicador: Prazo médio (dias) para pagamentos relativos a emissão de moeda metálica (n.º total de dias gastos nos pagamentos relativos a emissão de moeda metálica ÷ n.º total de pagamentos relativos à emissão de moeda metálica efectuados).			Meta: Prazo médio de pagamentos de 22 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A média anual foi de 21,64 dias, não tendo sido considerados os primeiros 5 meses do ano por ter estado em vigor um período transitório com um regime duodecimal, durante o qual não foi possível efectuar pagamentos cuja periodicidade de solicitação é trimestral.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DGFO	Ob2: Adequar as dotações orçamentais relativas ao Capítulo 60º aos respectivos compromissos.					
	Indicador: Nº de dias úteis decorridos entre a constatação da insuficiência orçamental ou duodecimal e a submissão do pedido à consideração superior.			Meta: Entre a constatação da insuficiência orçamental ou duodecimal e a submissão do pedido à consideração superior decorrem, sempre, no máximo, 2 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A média anual foi de 1 dia útil						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DGFO	Ob3: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira relativa à actividade da DGTF após a recolha.					
	Indicador: Assegurar a disponibilização a outras entidades de informação financeira relativa à actividade da DGTF após a recolha.			Meta: Entre a data de recolha de dados e a disponibilização decorrem, sempre, no máximo 3 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A média anual foi de 2 dias úteis.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DGFO	Ob4: Assegurar a contabilização das receitas relativas a alienação de imóveis do Estado.					
	Indicador: N.º de dias úteis que decorrem entre a recolha dos dados necessários e a realização da transferência para receita orçamental ou outras entidades. Consideram-se dados necessários á realização da transferência os dados de fornecedor, a nota interna de receita e o despacho governamental de afectação de receita.			Meta: Entre a data de recolha de dados e a transferência para receita orçamental ou outras entidades decorrem, sempre, no máximo 5 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: A média anual foi de 4 dias úteis.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DGFO	Ob5: Assegurar a disponibilização de informação relativa à gestão financeira de patrimónios autónomos.					
	Indicador: Taxa percentual de cumprimento dos prazos (n.º de documentos produzidos cumprindo o prazo estabelecido ÷ n.º total de documentos produzidos). Os prazos são: relatórios previstos legalmente = antecipar o prazo legal de entrega do relatório em entre 7 a 5 dias úteis; aplicações financeiras = entrega os dados com um dia útil de antecedência em relação ao inicio da aplicação; informação solicitada pelos órgãos directivos ou pelo Governo = entrega da informação solicitada 2 dias úteis após o pedido.			Meta: Taxa de cumprimento de prazos entre 70% e 80%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: No que se refere à produção de relatórios anuais, a finalização ocorreu 5 dias após a obtenção da certidão passada pelo IGCP quanto a juros recebidos e aplicações em vigor à data de 31.12.2009. Quanto às renovações de aplicações financeiras, a ordem foi dada ao ICGP com a antecedência de 1 ou 2 dias em relação à data do respectivo vencimento, consoante esteve em causa uma mais favorável taxa de juro. A produção de relatórios de informação de gestão e a elaboração de informações para despacho ocorreu no prazo médio de 2 dia úteis após a respectiva solicitação.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
DSGP	Ob1: Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Disponível de forma a contribuir para um valor de receita entre os 330 e os 370 milhões de euros.					
	Indicador: Valor efectivo das vendas (Milhões de Euros), acrescido do valor dos processos de alienação autorizados pelo Governo, mas não contratualizados a 31.12.2010.			Meta: 330;370 milhões de euros.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Foi atingido um valor de vendas de € 355.390.193,53 a património do Estado e dos Institutos Públicos, acrescido de cerca de 42,5 milhões de euros relativos a imóveis cujos processos de alienação foram autorizados mas não contratualizados. A estes valores acresce o montante de cerca de 20,7 milhões de euros relativo a alienação de património da Segurança Social.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável): OP1						
DSGP	Ob2: Assegurar os procedimentos necessários à celebração e cessação de contratos de arrendamento para instalação de serviços públicos e à instrução dos procedimentos de aquisição gratuita e onerosa de imóveis bem como proceder à regularização jurídica-registral dos imóveis.					
	Indicador: Percentagem de respostas dadas às solicitações (n.º de processos analisados / n.º total de processos entrados) * 100			Meta: Dar resposta a 60% das solicitações.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Dos 2663 processos entrados na DSGP foram movimentados 1787, ou seja, respondeu-se ou iniciaram-se procedimentos de resposta a 67% dos processos entrados						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DSGP	Ob3: Aumentar os mecanismos de controlo interno, assegurando a qualidade e a rapidez de comunicação da informação produzida.					
	Indicador: N.º de dias para prestar a informação quando solicitada.			Meta: Em todas as ocasiões demora no máximo 4 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Em média a informação quando solicitada é prestada num prazo inferior a dois dias, com excepção da informação a prestar à Assembleia da República e Tribunal de Contas, a qual tem de ser consolidada com informação produzida noutras UO.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSGP – Divisão de Administração Patrimonial (DAP)						
DAP	Ob1:Assegurar e concluir, com qualidade, os procedimentos inerentes à actividade desenvolvida na Unidade Orgânica.					
	Indicador: Percentagem de processos movimentados arquivados (n.º de processos movimentados arquivados/ n.º total de processos entrados) * 100.			Meta: 15%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Deram entrada 1201 processos, tendo sido movimentados 819, dos quais 249 foram arquivados, o que se traduz numa taxa de conclusão de 20,7%. Critério de superação: > a 20%						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DAP	Ob2:Melhoria da capacidade de resposta às solicitações.					
	Indicador: Prazo médio de resposta às solicitações em dias seguidos (Somatório do número de dias de cada resposta/ número de respostas efectuadas).			Meta: 45 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: O prazo médio de resposta às solicitações foi de 43 dias (5689 dias/131 respostas). Critério de superação: < a 30 dias						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DAP	Ob3:Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Imobiliário Disponível.					
	Indicador: Imóveis disponibilizados para alienação (Banco de Imóveis).			Meta: 15 Imóveis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Foram disponibilizados 20 imóveis para a constituição do Banco de Imóveis. Critério de superação: > a 20 imóveis						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DAP	Ob4:Aumentar os mecanismos de controlo interno, assegurando a qualidade da informação produzida.					
	Indicador: N.º de dias úteis para prestar a informação quando solicitada.			Meta: Em todas as ocasiões demora no máximo 4 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Em regra a informação é prestada semanalmente, no prazo estabelecido, o qual é inferior a 2 dias, com excepção da informação a prestar quer ao Tribunal de Contas, quer à Assembleia da República que excede os 2 dias, dada a necessidade de consolidação da informação anual, bem como da produzida noutras Unidades Orgânicas, como é o caso do Tribunal de Contas. Critério de superação: < a 2 dias.						

DSGP – Divisão de Aquisições e Administração Patrimonial (DAAP)						
DAAP	Ob1:Assegurar e concluir, com qualidade, os procedimentos inerentes à actividade desenvolvida na Unidade Orgânica.					
	Indicador: Percentagem de processos movimentados arquivados (n.º de processos movimentados arquivados/ n.º total de processos entrados) * 100.			Meta: 15%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Nota explicativa: Deram entrada 1462 processos, tendo sido movimentados 968, dos quais 419 foram arquivados, o que se traduz numa taxa de conclusão de 28,7%. Critério de superação: > 20%						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DAAP	Ob2:Melhoria da capacidade de resposta às solicitações.					
	Indicador: Prazo médio de resposta às solicitações em dias seguidos (Somatório do número de dias de cada resposta/ número de respostas efectuadas).			Meta: 45 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Nota explicativa: O prazo médio de resposta às solicitações foi de 36 dias (16773 dias/549 solicitações). Critério de superação: < 30 dias						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DAAP	Ob3:Assegurar os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Imobiliário Disponível.					
	Indicador: Imóveis disponibilizados para alienação (Banco de Imóveis).			Meta: 15 Imóveis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Foram disponibilizados 34 imóveis. Critério de superação: > 20 imóveis.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DAAP	Ob4:Aumentar os mecanismos de controlo interno, assegurando a qualidade da informação produzida.					
	Indicador: N.º de dias úteis para fornecer os dados referentes às denúncias e aquisições quando solicitados.			Meta: Em todas as ocasiões demora no máximo 4 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: A entrega dos dados foi efectuada dentro do prazo						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
DSATP	Ob1: Assegurar o acompanhamento e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), com a elaboração dos relatórios normativamente previstos.					
	Indicador: Número de dias úteis de antecipação da entrega dos relatórios face à data de publicação prevista no portal da DGTF.			Meta: Em todas as ocasiões entrega dos relatórios com, pelo menos, seis (6) dias de antecipação.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Os relatórios trimestrais do SIIE foram entregues para publicação (versão final) em data posterior à data prevista no calendário de publicações.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSATP	Ob2: Elaborar pareceres e assegurar a realização atempada de avaliações técnicas de imóveis inerentes ao cumprimento da missão da DGTF.					
	Indicador: Valor das avaliações realizadas.			Meta: Entre 330M€ e 370M€.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa:						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DSATP	Ob3: Assegurar a elaboração e realização atempada de levantamentos patrimoniais, acções inspectivas, estudos e informações técnicas, propostas de solução urbanística, modelos de negócio e análises económico-financeiras com vista à rentabilização e racionalização do uso do património Imobiliário do Estado.					
	Indicador: Prazo de entrega das informações ou / relatórios e outros documentos, a partir da data em que são solicitados. Consideram-se válidos os documentos que apresentem uma estruturação adequada e uma redacção inteligível, identificando claramente o assunto e os problemas suscitados pela análise efectuada com a apresentação de soluções concretas para a sua resolução.			Meta: Demora sempre, no máximo, 15 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: as informações, relatórios e outros documentos elaborados para cumprimento deste objectivo não excederam o prazo de 15 dias úteis.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DSATP	Ob4: Assegurar os procedimentos relativos à colaboração e envolvimento nas acções dos Programas Integrados de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Púbicas (PICATFin).					
	Indicador: Prazo para a apresentação de relatórios referentes às acções realizadas.			Meta: Demora sempre no máximo 15 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa:						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSATP – Divisão de Cadastro e Inventário (DCI)						
DCI	Ob1: Assegurar a monitorização e controlo da execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), através da elaboração dos relatórios normativamente previstos.					
	Indicador: Número de dias úteis de antecipação da entrega efectiva do relatório anual de execução do PGPI e dos relatórios trimestrais do SIIE, face ao calendário de publicações no portal da DGTF.			Meta: Em todas as ocasiões entrega dos relatórios com, pelo menos, seis (6) dias de antecipação.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Os relatórios trimestrais do SIIE foram entregues para publicação (versão final) em data posterior à data prevista no calendário de publicações						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DCI	Ob2: Melhorar a funcionalidade e actualização da plataforma electrónica de inventariação de imóveis do Estado e dos Institutos Públicos (SIIE).					
	Indicador: Grau de implementação do sistema de Georeferenciação de imóveis, em termos percentuais. (Universo: Instalações urbanas com morada completa registadas no SIIE).			Meta: Georeferenciação entre 60% a 70% das instalações urbanas com morada completa registadas no SIIE.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Segundo o caderno de encargos, o universo referência de imóveis a georeferenciar era de 6.500. Depois de alguns acertos com a empresa adjudicatária, ao total definitivo de imóveis a considerar foram retirados alguns por serem localizados nas ilhas, perfazendo assim o total de imóveis a georeferenciar o n.º de 6560. No decurso do ano transacto, procedeu-se à georeferenciação de 6109 imóveis, que corresponde a uma percentagem de 93%.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DCI	Ob3: Melhorar a funcionalidade e actualização da base de dados de imóveis (SGI), promovendo a sua actualização e reorganização.					
	Indicador: Número de freguesias do concelho de Lisboa nas quais todos os seus imóveis estão apurados e validados.			Meta: 5 Freguesias, com todos os imóveis apurados e validados.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Foram apurados e validados todos os imóveis de 6 freguesias, a saber: St.ª Maria dos Olivais, Penha de França, Alto do Pina, S. João, Marvila e Anjos.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DCI	Ob4: Assegurar a elaboração e entrega atempada de relatórios, estudos e informações técnicas, propostas de solução urbanística, modelos de negócio e análises económico-financeiras, com vista à caracterização, rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado.					
	Indicador: Nº de vezes em que se falha o prazo estabelecido para elaboração de informações e/ou estudos. O prazo é estabelecido pelo superior hierárquico consoante a complexidade técnica, de acordo com os critérios: Natureza e urgência do assunto a tratar, grau do esforço efectivamente desenvolvido, necessidade ou não de trabalho de pesquisa, análise e concepção, nível de interacção com outra entidades, públicas ou privadas, recurso à aplicação de novas tecnologias. (Para casos de complexidade baixa ou média, o prazo será até 10 dias úteis; para casos de complexidade elevada o prazo será até 20 dias úteis.)			Meta: Não cumprimento dos prazos estabelecidos entre 3 a 6 vezes.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: As informações, relatórios e outros documentos elaborados para cumprimento deste objectivo não excederam em média o prazo de 15 dias úteis.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSATP – Divisão de Avaliações e Inspecções Patrimoniais (DAIP)						
DAIP	Ob1: Assegurar a realização atempada de avaliações técnicas de imóveis inerentes ao cumprimento da missão da DGTF.					
	Indicador: Valor das Avaliações realizadas.			Meta: Entre 330M€ e 370M€.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa:						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DAIP	Ob2: Assegurar a realização atempada e sem erros, de levantamentos patrimoniais de imóveis, da sua certificação energética, de acções inspectivas ao património do Estado a fim de se verificar a sua utilização ou estado de conservação, assegurando os procedimentos indispensáveis à execução das obras necessárias e fiscalizando a sua execução.					
	Indicador: Prazo de entrega das informações ou / relatórios e outros documentos, a partir da data em que são solicitados. Consideram-se válidos os documentos que apresentem uma estruturação adequada e uma redacção inteligível, identificando claramente o assunto e os problemas suscitados pela análise efectuada com a apresentação de soluções concretas para a sua resolução.			Meta: Demora sempre, no máximo, 15 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa:						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DAIP	Ob3: Assegurar a elaboração e entrega atempada de estudos técnicos, modelos de negócio e análises económico-financeiras, com vista à rentabilização e racionalização do uso do património imobiliário do Estado.					
	Indicador: Nº de vezes em que se falha o prazo estabelecido para elaboração de informações e/ou estudos. O prazo é estabelecido pelo superior hierárquico consoante a complexidade técnica, de acordo com os critérios: Natureza e urgência do assunto a tratar, grau do esforço desenvolvido, necessidade ou não de trabalho de pesquisa, análise e concepção, nível de interacção com outras entidades, públicas ou privadas, recurso à aplicação de novas tecnologias (Para casos de complexidade baixa ou média, o prazo será até 10 dias úteis; para casos de complexidade elevada o prazo será até 20 dias úteis).			Meta: Não cumprimento dos prazos estabelecidos entre 3 a 6 vezes.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
DSRF	Ob1: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação de créditos.					
	Indicador: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado de 2010/Execução Orçamental (M€).			Meta: Receita cobrada entre 20M€ a 35M€.		
	Resultado:					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Registada em Receita do Estado a quantia de 45,2 M€ em resultado da cobrança de créditos. Daquele valor, 25,7 M€ correspondem aos créditos do Estado sobre a República de Angola objecto do contrato de reescalonamento da dívida celebrado em 5-08-2004						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DSRF	Ob2: Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado.					
	Indicador: Número de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas.			Meta: Apresentação de 12 a 18 propostas.		
	Resultado:					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Apresentadas 20 propostas de orientação, em resultado das quais foi possível concluir a liquidação das sociedades PolisGuarda, SA, ChavesPolis, SA e Polis Vila do Conde SA, mediante a aprovação das respectivas contas finais de liquidação, conduzindo a que no final do ano se encontrassem concluídos 10 processos de liquidação de sociedades criadas no quadro do programa POLIS. Entre as diligências desenvolvidas no ano realça-se, ainda, o progresso alcançado para efeito da conclusão da liquidação da PolisCacém SA.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável): OP2 Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas.						
DSRF	Ob3: Contribuir para a optimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF.					
	Indicador: N.º Processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data do despacho de anulação ou da confirmação da extinção).			Meta: 80 a 120 processos concluídos/extintos.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Assegurada a conclusão de 137 processos, dos quais 74 por pagamento, 44 por extinção da dívida determinada por decisão judicial ou por extinção do devedor (em resultado designadamente de decisão administrativa de dissolução), 12 por anulação da dívida, 5 por prescrição, 1 por compensação e confusão e 1 por consolidação de créditos.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSRF	Ob4: Contribuir para o reforço do controle do mandato de gestão dos créditos do Estado.					
	Indicador: Elaboração de ponto de situação sobre o mandato atribuído ao IFAP de gestão dos créditos da PL 480.			Meta: Apresentação de ponto de situação em 30-06-2010.		
	Resultado:					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Efectuado ponto de situação em 17-06-2010 no âmbito do qual se evidencia que dos créditos envolvidos no financiamento de projectos do sector agrícola, na década de 80, através da aplicação dos fundos gerados pelos acordos celebrados no quadro da Public Law 480, cujo valor global ascendeu a cerca de 28 M €, subsiste por regularizar cerca de 25%, cujo valor se admite ser, em parte substancial, incobrável, atenta a fase residual de cobrança dos créditos em questão.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSRF – Divisão de Gestão de Créditos (DGC)						
DGC	Ob1: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação de créditos.					
	Indicador: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado de 2009/Execução Orçamental (M€).			Meta: Receita cobrada entre 20M€ a 35M€.		
	Resultado:					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Registada em Receita do Estado a quantia de 45,2 M€ em resultado da cobrança de créditos. Daquele valor, 25,7 M€ correspondem aos créditos do Estado sobre a República de Angola objecto do contrato de reescalonamento da dívida celebrado em 5-08-2004.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DGC	Ob2: Contribuir para o reforço do controle do mandato de gestão de créditos do Estado.					
	Indicador: Elaboração de ponto de situação sobre o mandato atribuído ao IFAP de gestão dos créditos da PL 480.			Meta: Apresentação de ponto de situação em 30-06-2010.		
	Resultado:					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Efectuado ponto de situação em 17-06-2010 no âmbito do qual se evidencia que dos créditos envolvidos no financiamento de projectos do sector agrícola, na década de 80, através da aplicação dos fundos gerados pelos acordos celebrados no quadro da Public Law 480, cujo valor global ascendeu a cerca de 28 M €, subsiste por regularizar cerca de 25%, cujo valor se admite ser, em parte substancial, incobrável, atenta a fase residual de cobrança dos créditos em questão.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DGC	Ob3: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão.					
	Indicador: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF.			Meta: Prazo médio de resposta entre 20 a 30 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Verificado o prazo médio de resposta de 13 dias						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DGC	Ob4: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.					
	Indicador: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Sequência lógica de raciocínio - 1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Conhecimentos técnicos aplicados -1 a 3 valores.			Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 pontos.		
	Resultado:					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Obtida a pontuação de 11,3 valores na avaliação das seguintes informações: DGC/138 - Ponto de situação dos valores mobiliários dados como contragarantia no âmbito do contrato de penhor celebrado com o BPP; DGC/143 - EMASEL, SA - cancelamento de hipoteca legal; DGC/166 - Processo de Insolvência da Esence, SA -Tomada de posição sobre instauração de processo de responsabilidade civil contra a SEDACOR, SA						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSRF – Divisão de Recuperação de Créditos (DRC)						
DRC	Ob1: Contribuir para a optimização da receita emergente da recuperação de créditos.					
	Indicador: Valor das cobranças registadas na Receita do Estado de 2009/Execução Orçamental (M€).			Meta: Receita cobrada entre 20M€ a 35M€.		
	Resultado:					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Registada em Receita do Estado a quantia de 45,2 M€ em resultado da cobrança de créditos. Daquele valor, 25,7 M€ correspondem aos créditos do Estado sobre a República de Angola objecto do contrato de reescalonamento da dívida celebrado em 5-08-2004						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DRC	Ob2: Contribuir para a optimização da gestão dos créditos do Estado sob administração da DGTF.					
	Indicador: N.º Processos de recuperação de créditos concluídos/extintos (a aferir através da data do despacho de anulação ou da confirmação da extinção).			Meta: 80 a 120 processos concluídos/extintos.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Assegurada a conclusão de 137 processos, dos quais 74 por pagamento, 44 por extinção da dívida determinada por decisão judicial ou por extinção do devedor (em resultado designadamente de decisão administrativa de dissolução), 12 por anulação da dívida, 5 por prescrição, 1 por compensação e confusão e 1 por consolidação de créditos.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DRC	Ob3: Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão.					
	Indicador: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF (1). (Somatório dos dias dispendidos na resposta ÷ n.º total de respostas efectuadas).			Prazo médio de resposta entre 20 a 30 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Verificado o prazo médio de resposta de 21 dias.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DRC	Ob4:Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.					
	Indicador: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Sequência lógica de raciocínio - 1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Conhecimentos técnicos aplicados -1 a 3 valores.			Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 pontos.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Nota explicativa: Obtida a pontuação de 11 valores na avaliação das seguintes informações: DRC/008 - Apreciação de proposta de acordo extrajudicial, no âmbito do processo judicial relativo à venda da PEC LUSA; DRC/039 - Apreciação de requerimento para regularização de dívida contraída no âmbito do DL 77/89, de 3 de Março; DRC/148 - Divergência de saldos entre a SILOPOR e a DGTF, relativamente ao crédito transmitido pela extinta EPAC SA.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSRF – Divisão de Liquidações e Regularizações (DLR)						
DLR	Ob1:Diligenciar no sentido da conclusão dos processos de liquidação em curso de entidades do sector empresarial do Estado.					
	Indicador: Número de propostas de orientação para encerramento da liquidação de empresas públicas.			Meta: Apresentação de 12 a 18 propostas.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Apresentadas 20 propostas de orientação, em resultado das quais foi possível concluir a liquidação das sociedades PolisGuarda, SA, ChavesPolis, SA e Polis Vila do Conde SA, mediante a aprovação das respectivas contas finais de liquidação, conduzindo a que no final do ano se encontrassem concluídos 10 processos de liquidação de sociedades criadas no quadro do programa POLIS. Entre as diligências desenvolvidas no ano realça-se, ainda, o progresso alcançado para efeito da conclusão da liquidação da PolisCacém SA.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável): OP2 Melhorar o nível de acompanhamento das empresas públicas						
DLR	Ob2:Assegurar a resposta em tempo útil a questões submetidas à Divisão.					
	Indicador: Prazo médio de resposta (dias) a aferir em função da data de saída do documento da DGTF (1). (Somatório dos dias dispendidos na resposta ÷ n.º total de respostas efectuadas).			Meta: Prazo médio de resposta entre 20 a 30 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Verificado o prazo médio de resposta de 18 dias						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DLR	Ob3: Garantir a qualidade da informação e pareceres produzidos pela Divisão.					
	Indicador: Acumulação de pontos atribuídos pela avaliação da qualidade de 3 informações/pareceres produzidos (a seleccionar aleatoriamente) de acordo com os seguintes critérios: Capacidade de síntese -1 a 3 valores; Sequência lógica de raciocínio - 1 a 3 valores; Nível de linguagem escrita - 1 a 3 valores; Conhecimentos técnicos aplicados -1 a 3 valores.			Meta: Pontuação obtida entre 6 a 10 pontos.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Nota explicativa: Nota explicativa: Obtida a pontuação de 10,7 valores na avaliação das seguintes informações: DLR/21 - Pagamento de Indemnização no âmbito do Processo de Expropriação 1284/09.9TBCHV; DLR/56 - AG da Tomar Polis, SA (em Liquidação) a realizar em 20-10-2010; DLR/72 - AG da Cacém Polis (em Liquidação) a realizar em 3-11-2010.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DLR	Ob4: Garantir a disponibilização tempestiva de informação sobre a execução orçamental.					
	Indicador: Prazo médio de disponibilização da informação a partir da data em que é solicitada (Soma dos dias úteis entre a data do pedido da informação e respectiva entrega/número de informações).			Meta: Prazo médio entre 2 a 5 dias úteis.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Informação disponibilizada no prazo médio de 3 dias úteis						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
GAC	Ob1: Prestar apoio jurídico a todas as unidades orgânicas da DGTF.					
	Indicador: Somatório dos dias dispendidos na resposta a solicitações/n.º total de respostas solicitadas.			Meta: Resposta dada no prazo médio de 15 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: O GAC produziu 395 informações, 44 Notas e número não contabilizado de emails, cumprindo um prazo médio de resposta de 15 dias.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
GAC	Ob2: Apresentar proposta de Relatório de Actividades relativo a 2009.					
	Indicador: Data de apresentação da proposta após recepção de todos os contributos das unidades orgânicas.			Meta: Apresentar proposta de RA no prazo de 10 dias úteis a contar da recepção de todos os contributos das unidades orgânicas.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: O RA foi concluído pelo GAC e enviado ao GPEARI, em 26 de Abril de 2010, através de email, tendo o último contributo sido remetido ao GAC dia 23 de Abril.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

GAC	Ob3: Apresentar proposta de Plano de Actividades para 2011.					
	Indicador: Data de apresentação da proposta após recepção de todos os contributos das unidades orgânicas.			Meta: Apresentação de proposta de PA para 2011 no prazo de 10 dias úteis a contar da recepção de todos os contributos das unidades orgânicas.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: O PA foi enviado ao Gabinete SETF em 30 de Abril, tendo os últimos contributos sido recebidos no GAC no dia 23 de Abril.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
GAC	Ob4: Apresentar proposta de alteração do DL 280/2007.					
	Indicador: Data de apresentação da proposta.			Meta: Apresentar proposta no final do 1.º semestre.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Apresentada informação GAC n.º 153/2010, em 17 de Junho.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
DSGR	Ob1: Melhorar a Gestão dos Processos					
	Indicador: Grau de progresso (%) do projecto de gestão documental			Meta: Entre 45 e 65%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Atingido 45% do projecto, aprovada em 08.10.2010 a proposta de requisitos do Sistema e preparadas as peças para lançamento do procedimento. Este projecto apenas não avançou mais no último trimestre devido às restrições orçamentais impostas no 4º trimestre de 2010 que impediram a assunção de compromissos no âmbito do PIDDAC.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSGR	Ob2: Melhorar a disponibilidade dos sistemas de informação da DGTF na Internet (SIRIEF, SIIE, www.dgtf.pt e webmail)					
	Indicador: Percentagem de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos, excluindo paragens devidas aos fornecedores de serviços de telecomunicações e energia. N.º de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos ÷ nº total de dias trabalhados x 100.			Meta: Entre 5 e 10%		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Durante o período em questão não houve paragens com tempo superior a 5 minutos excepto as paragens devido a falhas prolongadas no fornecimento de energia eléctrica, falhas essas da responsabilidade da EDP as quais se encontram excluídas do indicador de medida.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DSGR	Ob3: Proceder à aquisição de bens e serviços por via electrónica					
	Indicador: Taxa percentual de bens e serviços adquiridos por via electrónica (Número de bens e serviços adquiridos por via electrónica / Número total de bens e serviços adquiridos)*100			Meta: Aquisição entre 40% e 70% de bens e serviços por via electrónica		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Taxa de execução de 90%						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSGR – Divisão de Sistemas de Informação (DSI)						
DSI	Ob1:Melhorar a disponibilidade dos sistemas de Informação da DGTF na Internet (SIRIEF, SIIE, www e webmail).					
	Indicador: Percentagem de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos, excluindo paragens devidas aos fornecedores de serviços de telecomunicações e energia. N.º de dias com tempos de paragem dos sistemas mencionados superior a 5 minutos ÷ nº total de dias trabalhados x 100.			Meta: Entre 5 e 10%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Durante o período em questão não houve paragens com tempo superior a 5 minutos excepto as paragens devido a falhas prolongadas no fornecimento de energia eléctrica, falhas essas da responsabilidade da EDP as quais se encontram excluídas do indicador de medida.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSI	Ob2:Melhorar a qualidade de apoio ao utilizador no âmbito da Micro-Informática.					
	Indicador: Grau de satisfação dos utentes relativo ao apoio ao utilizador no âmbito da Micro-Informática, baseado em inquérito. N.º total de pontos atribuídos ÷ nº total de pontos possíveis de atribuir x 100.			Meta: Entre 70 a 95%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Obtiveram-se 390 pontos num total possível de 544 o que constitui uma percentagem de 71,7%.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DSI	Ob4:Implementação da plataforma intranet da DGTF.					
	Indicador: Data da entrada em exploração da plataforma intranet da DGTF.			Meta: Entre 1 de Agosto e 31 de Dezembro de 2010.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Plataforma disponibilizada em Abril de 2010						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSGR – Divisão de Expediente e Arquivo (DEA)						
DEA	Ob1: Melhorar a Gestão dos Processos.					
	Indicador: Grau de progresso (%) do projecto de gestão documental.			Meta: Entre 45 e 65%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Atingido 45% do projecto, aprovada em 08.10.2010 a proposta de requisitos do Sistema e preparadas as peças para lançamento do procedimento. Este projecto apenas não avançou mais no último trimestre devido às restrições orçamentais impostas no 4º trimestre de 2010 que impediram a assunção de compromissos no âmbito do PIDDAC.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DEA	Ob2:Promover o tratamento e a organização da correspondência e dos fundos documentais.					
	Indicador: Taxa média mensal de documentos tratados e organizados. N.º de documentos tratados e organizados ÷ n.º total de documentos a tratar e organizar*100.			Meta: Entre 75 e 85%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Em média, foram tratados e organizados cerca de 2.200 documentos por mês, correspondente a uma taxa mensal de 92%.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DEA	Ob3: Assegurar a prestação dos serviços com qualidade.					
	Indicador: Taxa percentual de trabalhos e serviços apresentados sem incorrecções. N.º total de trabalhos e serviços apresentados sem incorrecções ÷ n.º total de trabalhos e serviços apresentados*100.			Meta: Entre 75 e 85%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Foram atempadamente prestados trabalhos e serviços sem incorrecções, numa taxa percentual de cerca de 80%.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSGR – Divisão de Recursos Humanos e Financeiros (DRHF)						
DRHF	Ob1: Proceder à aquisição de bens e serviços por via electrónica.					
	Indicador: Taxa percentual de bens e serviços adquiridos por via electrónica (Nº de bens e serviços adquiridos por via electrónica / Nº total de bens e serviços adquiridos) x 100.			Meta: Aquisição entre 40% e 70% de bens e serviços por via electrónica.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Taxa de execução de 90%						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DRHF	Ob2: Melhorar a qualificação dos trabalhadores da DGTF.					
	Indicador: Número médio de horas de formação (n.º total de horas de formação dadas ÷ n.º total de trabalhadores da DGTF).			Meta: Em média entre 20 a 50 horas de formação.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Número médio de horas de formação 22.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
DRHF	Ob3: Garantir a execução orçamental.					
	Indicador: Percentagem do orçamento executado. Valor do orçamento executado ÷ Valor do orçamento corrigido x 100.			Meta: Entre 70 e 80%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Atingida uma taxa de execução de 82%						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

Objectivos Unidade Orgânica (Ob)						
GASEPC	Ob1: Assegurar a integração no SIRIEF PPP das parcerias e concessões e respectivas concessionárias.					
	Indicador: Taxa de cobertura dos contratos de concessão no SIRIEF-PPP acompanhados pela DGTF (Número de contratos de concessão percentual de PPP / número de contratos de parcerias e concessões do Estado em 31.12.2009 acompanhados pela DGTF * 100).			Meta: Entre 40 a 60%.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: Foram criadas todas as fichas (100%) no SIRIEF PPP para que as entidades responsáveis pelas parcerias e concessões processem ao carregamento da informação relevante.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

GASEPC	Ob2: Melhorar a qualidade de prestação de serviços.					
	Indicador: Desvio médio de antecipação, em número de dias úteis, da apresentação ao Governo dos relatórios sobre PPP e concessões e sobre o SEE (Somatório dos desvios em dias úteis entre as datas de apresentação ao Governo dos relatórios das áreas operacionais e as datas fixadas no calendário de publicações da DGTF / número total de relatórios).			Meta: Entre 0 e 5 dias.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido		Superado	X
Nota explicativa: O desvio médio de antecipação para os 10 relatórios elaborados pelo GASEPC (4 Boletins Trimestrais do SEE, 4 Boletins Trimestrais das PPP e os Relatórios anuais do SEE e PPP) foi de 6 dias, sendo o objectivo superado.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						
GASEPC	Ob3: Melhorar o nível de acompanhamento das parcerias e concessões do Estado.					
	Indicador: Nível de Realização nos Indicadores (Pontos no Indicador 1) + (Pontos no Indicador 2) /2 Indicador 1: Número de verificações / actualizações de fichas de acompanhamento das parcerias e concessões durante o ano. Indicador 1: Não Atinge: Pelo menos em um ou mais trimestres menos de 1 vez por trimestre por concessão. - 1 Ponto Atinge: Em todos os trimestres 1 vez por trimestre por concessão. - 3 Pontos Supera: Em todos os trimestres mais de 1 vez por trimestre por concessão. - 5 Pontos Indicador 2: Assegurar a publicação de relatórios trimestrais sobre os factos mais relevantes relacionados com parcerias e concessões do Estado e fluxos financeiros decorrentes, com análise de dados de suporte para implementação de medidas de melhoria e um relatório anual. Indicador 2: Nº de Relatórios publicados Não Atinge: Menos de 5 Relatórios - 1 Ponto Atinge: 5 Relatórios - 3 Pontos Supera: Mais de 5 Relatórios - 5 Pontos			Meta: Entre 3 e 4,5 Pontos		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Indicador 1: Atinge (1 vez por trimestre por concessão) – 3 pontos Indicador 2: Atinge (5 relatórios) – 3 pontos Indicador: (3+3)/2=3						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

GASEPC	Ob4:Melhorar o nível de acompanhamento das empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE).					
	Indicador: Assegurar a publicação de relatórios trimestrais sobre a situação económica e financeira das empresas SEE, com indicadores de desempenho e análise de dados de suporte para implementação de medidas de melhoria e um relatório anual. Nº de Relatórios trimestrais publicados.			Meta: 5 relatórios por ano.		
	Resultado					
	Não Atingido		Atingido	X	Superado	
Nota explicativa: Apesar de terem sido preparados 5 relatórios, optou-se pela não publicação do relatório do 1º Trimestre de 2010.						
Ligação ao Objectivo Operacional (se aplicável):						

DSPE

No domínio da prossecução das actividades de gestão da carteira de participações financeiras do Estado, no âmbito do exercício da função accionista e tutelar que incumbe à DGTF, a DSPE promoveu: (i) a formulação das orientações gerais de gestão a integrar nos Planos de Actividade e Investimento das empresas, por forma a garantir o cumprimento das medidas definidas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e nas Leis do OE ao nível, designadamente, do plano de Redução de Custos Operacionais e dos limites ao acréscimo do endividamento; (ii) o acompanhamento trimestral dos níveis de execução da actividade e dos correspondentes reflexos ao nível das Demonstrações Financeiras das empresas; (iii) a análise dos Relatórios Anuais de Gestão e Contas das empresas do SEE, ajuizando sobre a sua situação económica e financeira, sobre o cumprimento quer dos deveres especiais de informação que lhes incumbem, quer das práticas de boa governação legalmente definidas, quer das orientações e objectivos de gestão previamente fixados, quer das medidas de contenção orçamental previstas no PEC e na Lei do OE; iv) a preparação e representação do Estado nas Assembleias Gerais das empresas; (v) a gestão do processo de nomeação de órgãos sociais das empresas, de fixação da correspondente remuneração nos moldes previstos no Estatuto do Gestor Público, de autorização de prerrogativas especiais previstas na lei, designadamente acumulação de funções e opção pela remuneração do lugar de origem; (vi) a apreciação de situações pontuais associadas à criação de novas empresas, a alterações estatutárias, à aprovação de investimentos, a aumentos e realizações de capital, à celebração de contratos programa, contratos de prestação de serviço público e contratos de gestão; (vii) a gestão e operacionalização do processo de efectivação de realizações de aumentos de capital nas empresas, de atribuição de indemnizações compensatórias e de arrecadação de dividendos e; (vii) o reporte institucional de informação e a resposta a inúmeras questões colocadas pelos grupos parlamentares.

A melhoria do acompanhamento das empresas públicas, por via, designadamente, da definição de orientações de gestão para essas empresas, na fase inicial e ao longo do ano de 2010, e do número de acções de monitorização do cumprimento dos Princípios de Bom Governo das empresas públicas, garantiu uma maior eficácia do processo, de que resultou a superação dos dois objectivos QUAR-DGTF correspondentes.

Foi, ainda, assegurado a melhoraria da qualidade da prestação de serviços, por via, designadamente, da entrega ao Governo da informação relativa à execução mensal do Capítulo 60 e ao Esforço Financeiro do Estado no âmbito do SEE

Com vista a garantir maior eficiência no exercício das suas atribuições, a DSPE promoveu o desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira das empresas (SIRIEF), assegurando a sua permanente adequação ao reporte pelas empresas de informação segundo os referenciais contabilísticos em vigor e ao controlo do cumprimento pelas mesmas das medidas de contenção legalmente fixadas.

A DSPE centrou, ainda, a sua actividade no processo de divulgação de informação através do portal da DGTF, em cumprimento do princípio da transparência no domínio da boa governação. Neste âmbito, promoveu: (i) a elaboração e divulgação do Relatório anual sobre o Cumprimento dos Princípios de Bom Governo e os Relatórios Semestrais sobre Regime de Capitalização Pública para o Reforço da Estabilidade e da Disponibilização de Liquidez nos Mercados Financeiros; (ii) colaborou na elaboração do Relatório anual do SEE e nos Boletins trimestrais do SEE; (iii) ao apuramento e divulgação trimestral dos Prazos Médio de Pagamento a fornecedores de cada empresa e do SEE, do Esforço Financeiro do Estado e da Carteira de Participações do Estado e; (iv) à monitorização do processo de divulgação no portal da DGTF de informação relevante sobre cada empresa detida ou participada pelo Estado.

Foi conseguida uma melhoraria da qualidade da prestação de serviços, por via, designadamente, do cumprimento dos prazos de divulgação de relatórios de informação periódica, garantindo a superação do objectivo QUAR-DGTF correspondente.

DSGP
No âmbito da gestão patrimonial, a DSGP assegurou, de forma relevante, os procedimentos relativos à prossecução do Programa de Alienação do Património Disponível, tendo atingido um valor de vendas de € 355.390.193,53 relativo a património do Estado e dos Institutos Públicos, acrescido de cerca de 42,5 milhões de euros relativos a imóveis cujos processos de alienação foram autorizados mas não contratualizados. A estes valores acresce o montante de cerca de 20,7 milhões de euros relativo a alienação de património Foi assegurada a administração de contratos celebrados, quer em 2010, quer em anos anteriores, respeitantes a venda, permuta, cedência de utilização, constituição de direitos de superfície, entre outros. Nesta esteira, a DSGP assegurou, ainda, os procedimentos necessários à celebração e cessação dos contratos de arrendamento para instalação de serviços públicos e à instrução dos procedimentos de aquisição gratuita e onerosa de imóveis, bem como à regularização jurídico-registral dos imóveis, tendo sido dada uma resposta eficaz às muitas solicitações efectuadas nesta matéria. Realce-se também a instrução dos processos relativos à aceitação de heranças, legados, doações e bens imóveis declarados perdidos a favor do Estado, apoiando o Ministério Público no âmbito dos processos judiciais relacionados com a liquidação dos bens integrados em heranças declaradas vagas para o Estado, bem como a adopção de todos os actos necessários à gestão e alienação de bens móveis, declarados perdidos ou abandonados a favor do Estado, provenientes de heranças declaradas vagas para o Estado, de dações em pagamento ou da extinção de serviços.

DSATP

Ainda na área do património imobiliário público, a DSATP prosseguiu a implementação do PGPI, nos diversos eixos de actuação, com destaque para o eixo da inventariação, actualmente com 15.486 imóveis registados na aplicação SIIE. Destaca-se também o lançamento do projecto de Georeferenciação de imóveis do Estado, cuja execução se cifrou em cerca de 6.000 imóveis georreferenciados, bem como a compilação e o tratamento de toda a informação relacionada com a execução, em 2010, dos planos sectoriais, disponibilizados pelas várias Unidades de Gestão Patrimonial dos diversos Ministérios, de regularização, ocupação, avaliação e conservação.

Foi, ainda, assegurada a realização de estudos técnicos com vista à rentabilização do património imobiliário do Estado no que diz respeito, nomeadamente:

- À ocupação do espaço em edifícios públicos – Definição de rácios de ocupação
- À extensão da aplicação do princípio da onerosidade do uso às Secretarias-Gerais e gabinetes ministeriais
- À avaliação e respectiva homologação de valores de imóveis, num total de aproximadamente €425M, de forma a dar cumprimento ao plano de rentabilização do património imobiliário, definido na Lei do orçamento de Estado para 2010.

Nesta esteira, e pela relevância estratégica de que o PGPI se reveste para a gestão do património imobiliário público, salientam-se ainda os trabalhos relativos à sua monitorização através quer do Conselho de Coordenação e Gestão Patrimonial (CCGP), cuja dinamização a DGTF assegura, quer da produção de um conjunto significativo de relatórios de aferição e controlo das actividades realizadas.

No que concerne à participação em Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho Especializados foi assegurada a representação do MFAP e da DGTF na Comissão Consultiva do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML), na Comissão do Domínio Público Marítimo, nas Comissões Técnicas de Acompanhamento dos planos de pormenor e de urbanização das zonas de intervenção legalmente definidas pelo Programa Polis, nas Comissões Mistas de Coordenação de PDM's, na Comissão de acompanhamento dos Fundos de Investimento Imobiliário para o arrendamento Habitacional e a participação no Grupo de Trabalho criado para elaboração de proposta de modelo de rentabilização de imóveis classificados do Estado.

DSAF

Por seu turno, a DSAF pautou a sua actividade pela análise e preparação da concessão de 7 garantias do Estado relativas a entidades nacionais, delas se destacando a operação da Parque Escolar, no montante de 850 MEUR, representando mais de 55% das responsabilidades assumidas, no ano de 2010, no financiamento de operações de investimento destas entidades, e a garantia ope legis concedida através da Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro, a favor do BPN, nas operações de crédito e assistência de liquidez financiadas pela CGD, no montante de 1.000 MEUR.

Ao nível internacional e no apoio à exportação de bens e serviços de origem portuguesa, assumem particular importância as 3 operações de crédito de ajuda, com financiamento de longo prazo, celebradas com Cabo Verde, Marrocos e Moçambique, no montante de 200 MEUR cada, beneficiando da garantia do Estado e da bonificação de juros, pelo período do respectivo financiamento, a par da garantia sobre o seguro de crédito à exportação de outras 21 operações comerciais, de médio e longo prazo, no montante de 224 MEUR. Acrescem a estas, a concessão da garantia do Estado a 795 operações, de curto prazo, no montante de cerca de 200 MEUR, também elas objecto de apreciação e proposta de concessão da garantia do Estado. Por último, no âmbito do apoio aos Estados Membros da Zona Euro (EMZE), foram apreciadas as minutas dos documentos de criação do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (EFSF), tendo o Estado assumido uma responsabilidade sobre o endividamento deste fundo para apoio daqueles Estados, até cerca de 11.000 MEUR.

Na vertente de concessão de empréstimos, e igualmente no âmbito do apoio aos EMZE, designadamente da Grécia, foi também objecto de apreciação o Loan Facility Agreement e o Intercredit Agreement, que confere à Comissão da U.E. a coordenação e gestão da pool de empréstimos bilaterais dos EMZE participantes que, no caso de Portugal, poderá, no limite, ascender a cerca de 2.065 MEUR, tendo no ano de 2010 sido já concedidos cerca de 548 MEUR àquele país.

A nível interno destacam-se os empréstimos concedidos a sete entidades públicas nacionais, no montante de cerca de 74 MEUR, à Região Autónoma da Madeira (RAM), no montante de 62,5 MEUR, e à República de Cabo Verde, para financiamento de projectos de infra-estruturas rodoviárias, tendo sido quase 24 MEUR.

Para além da concessão de garantias e empréstimos do Estado, com excepção das operações de cobertura de seguros de crédito, a DSAF assume a gestão das respectivas responsabilidades e créditos, as quais atingiam a 31 de Dezembro de 2010, cerca de 24.139 MEUR e 1.277 MEUR respectivamente.

No âmbito do apoio do Estado, sob a forma de bonificação de taxas de juro de operações de crédito contraídas junto das IC, a DSAF procedeu assegurou a gestão de 35 Linhas de Crédito, que envolveram, no ano de 2010, o montante de cerca de 125 MEUR, do qual se destaca o crédito à Habitação Própria Permanente (HPP), cuja gestão é efectuada pelo Sistema de Crédito à Habitação e que envolveu uma despesa de cerca de 65% daquele montante.

Estando as restantes LC fora daquele sistema, foram desenvolvidos esforços no sentido de apoiar a criação de um Sistema Informático de Gestão de Bonificações (SIGE), que permitisse o maior controlo da despesa com a bonificação do Estado, agilizando também o respectivo processo de cálculo, para conferência dos montantes reclamados pelas instituições de crédito. Assim, no final de 2010, entrou em funcionamento o SIGB, muito embora uma parte ainda significativa das operações do IHRU só venha a ser nele inserida, em 2011, face a dificuldades daquela instituição na adaptação ao Sistema.

Para além da concessão e gestão das bonificações, assume particular importância a actividade dos serviços no apoio sistemático às IC e aos beneficiários/famílias dos apoios do Estado.

Acresce referir ainda os subsídios concedidos no quadro do PORTA 65, para o arrendamento jovem, da Mobilidade aos Residentes na RAM e no apoio à instalação de painéis solares, no âmbito do incentivo às energias renováveis. Estes apoios ascenderam, em 2010, a 93 MEUR.

Por último, refere-se a participação da DSAF nas reuniões internacionais do Conselho da U.E. e da OCDE, nas quais se define as regras do apoio à exportação para países fora do mercado da OCDE, elaborando relatórios sobre as mesmas que são distribuídos aos membros do Conselho de garantias à Exportação e Investimento.

DSGFO

No âmbito da DSGFO, é de destacar a introdução de novas funcionalidades no Sistema de Informação de Gestão do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Sistema Nacional de Saúde, designadamente a nível da produção de relatórios contendo os dados financeiros, tais como balanço, demonstração de resultados e fluxos de caixa.

Por outro lado, a sua actividade incidiu ainda na prossecução de acções no âmbito do programa Iniciativa ao Investimento e ao Emprego, designadamente quanto à medida Melhoria da Eficiência Energética, da gestão financeira de 5 patrimónios autónomos e acompanhamento da respectiva actividade operacional e do controlo e emissão e circulação de moeda metálica.

No âmbito da coordenação orçamental, e para além dos trabalhos de elaboração da proposta da DGTF para o OE/2011, salienta-se que foi efectuado o acompanhamento da execução das receitas administradas pela DGTF, incluindo a contabilização das receitas provenientes da alienação e gestão do património imobiliário do Estado e das comissões de gestão dos patrimónios autónomos, bem como do processamento das despesas excepcionais Ainda neste âmbito, destaca-se a coordenação da prestação de informação periódica a outras entidades, designadamente à Direcção-Geral do Orçamento, ao Tribunal de Contas e aos auditores internos e externos das entidades clientes desta Direcção-Geral.

A actuação da DGTF permitiu também dar continuidade à cooperação com os países lusófonos no âmbito do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) em S. Tomé e Príncipe e Angola, com destaque para a realização de uma acção de formação dirigida a 12 quadros superiores de Angola.

DSRF

Relativamente à actividade prosseguida pela DSRF, é de realçar o contributo na criação das condições indispensáveis ao encerramento dos processos de liquidação de sociedades participadas pelo Estado, conduzindo a que, no final de 2010, se encontrassem concluídos 50% dos processos de liquidação de sociedades, criadas no quadro do programa Polis, entretanto dissolvidas.

Além disso, o desempenho da DSRF contribuiu também para a regularização de responsabilidades financeiras na ordem dos 28,5 milhões de euros, das quais cerca de 8 milhões correspondem à regularização de passivos no quadro do encerramento de processos de liquidação.

A actividade da DSRF centrou-se ainda na recuperação de créditos, sendo que, no ano de 2010, a receita do Estado resultante da cobrança de créditos atingiu o valor de cerca de 45,2 milhões de euros, reflectindo um acréscimo de 22 % face ao valor registado no ano transacto, contribuindo para este crescimento a regularização parcial da dívida da Silopor, SA (em liquidação) perante o Estado.

Relativamente à actividade prosseguida pela DSRF tendente à recuperação de créditos, realça-se, ainda, o acompanhamento prestado ao processo do BPP, quer no quadro do processo de liquidação judicial desta instituição determinada, por força da revogação da autorização para o exercício da actividade bancária por parte do Banco de Portugal, em 15 de Abril de 2010, quer no âmbito da execução das contragarantias prestadas pelo BPP, designadamente nos termos do contrato de penhor celebrado em 5 de Dezembro de 2008.

GAC

Atento o carácter transversal da actividade desta unidade orgânica, a respectiva actividade esteve fortemente condicionada pela actuação e matérias tratadas pelas restantes unidades orgânicas.

Nesta medida, destaca-se a análise e preparação de projectos de diplomas legais que se prendem com as atribuições da DGTF, salientando, neste âmbito a preparação e apreciação de instrumentos legais relativos à constituição de empresas, PPP's e concessões.

Por outro lado, foram emitidos cerca de 400 pareceres jurídicos sobre as diversas matérias alvo da actuação da DGTF, parte dos quais sustentaram o cumprimento dos objectivos propostos. De registar, igualmente o acompanhamento dos processos judiciais em que a DGTF é parte, não só através da intervenção directa, como através da preparação dos elementos a remeter ao Ministério Público, bem como os trabalhos desenvolvidos em parceria com os serviços informáticos tendo em vista a implementação da base de dados dos processos judiciais.

De salientar da actividade do Gabinete durante o ano de 2010: i) o acompanhamento efectuado no âmbito do processo de liquidação judicial do Banco Privado Português, SA, bem como a adopção dos procedimentos conducentes à recuperação do crédito do Estado; ii) A celebração de Protocolo que visa permitir a operacionalização do "Apoio à recuperação das aplicações de clientes do Banco Privado Português, SA", medida prevista no artigo 81.º da Lei do Orçamento do Estado para 2010, aprovada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; iii) A preparação do processo de alienação do disco amoedado de escudo, resultante da retira de circulação da moeda de escudo; iv) A emissão de pareceres relativamente à gestão de imóveis do domínio privado do Estado.

Em cumprimento do previsto, apresentou-se a competente proposta de Relatório de Actividades relativo a 2009, bem como o Plano de Actividades para 2011.

DSGR

A intervenção da DSGR foi crucial para a melhoria do processo de comunicação interna da DSGR, tendo sido implementado sem custos e disponibilizado, como ferramenta de comunicação interna, o portal de Intranet da DGTF.

Foi implementada uma solução de VPN (Virtual Private Network) que permite a utilizadores autorizados o acesso remoto a sistemas internos da DGTF.

No que concerne à formação profissional, continuou a privilegiar-se a formação interna, para além da inserida em projectos em curso, nas seguintes vertentes:

- Inglês;
- Sistema de Normalização Contabilística;
- Office 2007 – Excel;
- Análise Económico Financeira de Empresas.

Na vertente externa abrangeram-se vertentes específicas em que não se verificou, face às necessidades, um número elevado de participantes, salientando-se, a título exemplificativo, as áreas jurídica, financeira, de informática e de avaliações.

Na área de recursos humanos, essencial para o bom desempenho da DGTF, é de realçar que a DSGR proporcionou a realização de 57 acções de formação profissionais adequadas ao universo de trabalhadores, mas também às atribuições prosseguidas pela DGTF, num total de 3886 horas.

Na área dos recursos financeiros a DGTF aderiu ao GERFIP à semelhança dos restantes organismos do MFAP, salientando-se a profunda mudança operada nesta área e à qual a DGTF conseguiu dar resposta.

Na área do Arquivo foi elaborada a Portaria de Gestão Documental recentemente publicada em Diário da República, instrumento fundamental que permitirá o tratamento da documentação em arquivo de acordo com as melhores praticas actuais, abrangendo para além do suporte papel, o suporte electrónico, o que constitui uma inovação neste âmbito.

A actuação da DGTF permitiu também dar continuidade à cooperação com os países lusófonos no âmbito do Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas (PICATFin) em Cabo Verde e Moçambique.

No âmbito do PICATFIN Moçambique foram realizadas duas visitas de estudo a Lisboa com 5 técnicos daquele país nas áreas das aquisições públicas e da gestão do património público.

No que concerne ao PICATFIN de Cabo Verde foi realizada em Lisboa uma acção de formação on Job no âmbito das garantias e empréstimos com 3 técnicos daquele país.

GASEPC

Da actividade do GASEPC, destaca-se a consolidação da acção de preparação e divulgação de boletins trimestrais de acompanhamento do SEE e das PPP, com a divulgação dentro dos prazos definidos no Calendário de Publicações da DGTF, dos boletins trimestrais do SEE e os das PPP, e respectivos relatórios anuais.

Tal como já vem constituindo prática, o GASEPC proporciona a interacção da DGTF com diversas entidades interessadas na sua actividade, como é o caso do início de colaboração com o Centro de Estudos Aplicados da Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa, mediante a celebração de um protocolo no âmbito da criação do Observatório das Parcerias Público Privadas e com a Comissão de Normalização Contabilística a propósito dos trabalhos de desenvolvimento do novo Sistema de Normalização Contabilística.

No âmbito da preparação e lançamento de novas PPP, é de realçar a cooperação do GASEPC para a representação da DGTF nas comissões criadas para o efeito, designadamente no âmbito dos projectos da rede de alta velocidade e de novos hospitais do Serviço Nacional de Saúde.

O SIRIEF na vertente das PPP arrancou em 2010, com o contributo e acompanhamento do GASEPC.

Na verdade, todos os contributos e resultados acima explicitados são destacados pelo facto de serem os mais expressivos de entre os inúmeros que foram prestados e alcançados em 2010 pela DGTF, revelando, desta forma, a sua vontade de alcançar a modernização e a obtenção de patamares mais elevados de eficiência, eficácia e qualidade, essencialmente, mediante a disponibilização de instrumentos de gestão adequados.

Aumento de capacidade dos equipamentos de acordo com os projectos em curso e respectiva manutenção

Este projecto concretiza a actualização da infra-estrutura de suporte aos sistemas de informação da DGTF, de forma a adequá-la às necessidades e garantir um nível de desempenho desejável. Pretende-se ainda dar continuidade ao processo de modernização do parque de hardware e software. Insere-se também neste projecto a implementação de uma solução de virtualização de hardware na componente de servidores.

Melhoria das condições de segurança das instalações dos arquivos da DGTF

Este projecto dá continuidade ao trabalho desenvolvido em anos anteriores de manutenção e conservação das várias instalações e dos arquivos da DGTF de modo a criar melhores condições de trabalho aos seus colaboradores.

SIGB – Sistema de Informação de Gestão das Bonificações

Decorrente da DGTF ser responsável pela análise e processamento de pedidos de pagamento de bonificações de juros e pelo acompanhamento dos financiamentos subjacentes tornou-se necessária a substituição da aplicação informática de suporte (Progboni), motivada pela sua desadequação funcional e tecnológica.
Assim este projecto, concluído no decorrer de 2010, visou a implementação de um novo sistema de informação de gestão de bonificações, funcionalmente mais adequado e com uma maior capacidade de controlo e integração com outros sistemas de informação externos à DGTF contribuindo assim para a prossecução do objectivo estratégico consagrado no QUAR de “Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas.

SIGE – Sistema de informação das garantias e empréstimos do Estado

A DGTF é responsável pela concessão e gestão de garantias e empréstimos do Estado. Estas funções são prosseguidas pela Divisão de Garantias e Empréstimos, integrada na DSAF.
Nesta vertente e tendo em conta a complexidade e importância da matéria em causa, o valor dos activos e, particularmente, das responsabilidades do Estado envolvidas, obrigando a uma monitorização permanente, aliados ao facto de não existir uma aplicação informática vocacionada para o suporte a essas actividades, por urgente e necessário, foi implementado no decorrer de 2010, um sistema de informação de gestão de garantias e empréstimos do Estado. Este sistema tende a ser funcionalmente adequado e com grande capacidade de integração com outros sistemas de informação externos e internos à DGTF, contribuindo assim para a prossecução do objectivo estratégico consagrado no QUAR, de “Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas”.

SIAPE – Sistema de Informação de Apoio às Participações do Estado

Este sistema informático possibilitará o tratamento da informação relativa à gestão das participações do Estado bem como à gestão dos fluxos financeiros inerentes ao exercício da função accionista e tutelar do Estado. O sistema em questão possibilitará, igualmente, o tratamento e acompanhamento automatizado dos modelos de governo das empresas públicas.
Este sistema terá como objectivo associado o garantir uma maior eficiência no exercício pela DGTF da função accionista e tutelar do Estado. O mesmo não foi possível implementar em 2010, por impossibilidade de verbas provenientes do PIDDAC, perspectivando-se o seu arranque já no decorrer de 2011.

Sistema de Informação Geográfica dos Imóveis do Estado

A plataforma SIIE foi concebida para permitir uma inventariação actual dos imóveis do Estado, tornando-se necessária a disponibilização de dados de georeferenciação. Este projecto assegurado e financiado pelo QREN pretende, assim, introduzir no SIIE uma ferramenta que permite disponibilizar, de forma automática, a georeferenciação dos imóveis dos Estado, designada por SIIE-SIGE, com a possibilidade de exportação de dados e a sua visualização em mapas. Tem em vista a melhoria da actividade administrativa de gestão do património imobiliário público, optimizando o relacionamento funcional da DGTF com o universo das demais entidades da administração central do Estado, contribuindo, simultaneamente, para a desburocratização dos serviços da DGTF e para o aumento da eficácia do seu relacionamento com o público em geral.

Sistema de Gestão Documental

Trata-se de um sistema integrado cujo processo de implementação se iniciou em 2010, e que tem em vista substituir os sistemas actualmente utilizados - Webtrix e SGD - constituindo por isso, uma mais-valia para toda a Organização, e para o qual foi assegurado o financiamento pelo QREN.
Uma vez que os referidos sistemas não permitem o tratamento integrado da informação, apresentando lacunas impossíveis de suprir no quadro do desenvolvimento das respectivas plataformas, visa-se com este projecto, desenvolver e implementar um Sistema de Gestão Documental com workflow que dê resposta às reais necessidades de tratamento documental interno e de entrada/saída, numa óptica agregadora da informação e com simplificação processual e organizacional.

Tratamento e informatização dos arquivos da DGTF

Com este projecto ambiciona-se uma gestão integrada de processos e documentos e controlo do circuito documental, bem como a substituição do suporte documental actual por suportes magnéticos, bem assim a disponibilização de instrumentos facilitadores da gestão e monitorização do património imobiliário do Estado a nível nacional, com vista à obtenção de ganhos de eficiência colectiva e à diminuição de custos públicos de contexto.
Este projecto, quando totalmente implementado, permitirá ganhos ao nível da performance da DGTF, na medida em que conduz à libertação de espaço físico de arquivo e a uma maior celeridade na resposta às solicitações, garantindo, simultaneamente, a perpetuação da informação relevante para o historial e gestão corrente da instituição.

BALANÇO SOCIAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Balanço Social 2010

ÍNDICE

Nota Introdutória **2**

1. Recursos Humanos **4**

1.1 Caracterização dos efectivos 4

1.2 Estrutura Etária 7

1.3 Estrutura de Antiguidades 9

1.4 Trabalhadores portadores de deficiência 11

1.5 Estrutura habilitacional 11

1.6 Mobilidade 14

1.7 Saídas 15

1.8 Admissões e regressos/saídas 16

1.9 Mudança de situação dos efectivos segundo género/grupo profissional 17

1.10 Modalidades de horário 18

1.11 Trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso complementar e feriados 19

1.12 Ausências 19

1.13 Dias não trabalhados por greves 21

1.14 Higiene e segurança no trabalho 21

1.15 Relações profissionais 22

2. Encargos com Pessoal **23**

2.1 Total dos Encargos com Pessoal 23

3. Encargos com Prestações Sociais **24**

4. Formação Profissional **25**

5. Disciplina **28**

Nota Introdutória

O Balanço Social é um instrumento essencial de informação social e financeira dos recursos humanos dotando de informação os diferentes públicos envolvidos nas suas áreas de negócio: clientes internos, fornecedores, comunidade, meio ambiente, governo e sociedade.

Através deste documento de natureza estatística elaborado nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, diploma que regulamenta a sua elaboração em toda a Administração Pública, é possível à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) evidenciar através dos seus indicadores de gestão de recursos humanos os pontos fortes, fracos, os riscos, sua evolução, bem como a sua tendência de eficiência e eficácia.

Os dados produzidos neste documento permitem à DGTF efectuar uma avaliação baseada nos seus indicadores, estabelecidos de acordo com as metodologias padronizadas, possibilitando a definição de estratégias em especial na área de recursos humanos, de forma a contribuir para uma melhor gestão dos seus efectivos, no que respeita à estabilidade, tecnicidade, motivação, tendo em vista garantir o melhor clima organizacional e reduzir o absentismo.

Assim, da informação do presente documento, é possível inferir, relativamente ao ano de 2010:

- Tendência de redução do número de efectivos, contando o ano de 2010 com 173 pessoas, o que traduz um decréscimo de 21 pessoas relativamente a 2009, ou seja de 10,83%;

- Manifesto envelhecimento de efectivos, atingindo o nível etário 50,99 anos com uma ligeira melhoria relativamente a 2009 (decréscimo de 0,29), face à entrada de 5 pessoas com nível etário mais baixo, mantendo-se, no entanto, a faixa etária mais representativa nos 55-59 anos, com 27,17% dos efectivos;

- Elevado nível médio de antiguidade (25,61), embora se registe um decréscimo de 0,4 relativamente a 2009, face ao motivo indicado no ponto anterior, mantendo-se a maior expressão de efectivos nas faixas dos 30-34 e 25-29 anos de serviço, possuindo 50% dos efectivos uma antiguidade igual ou superior a 27 anos;

- A licenciatura é o grau de habilitações predominante, correspondendo a 46,82% dos efectivos totais e 84,97% têm um nível de habilitações igual ou superior ao 11º ano,

traduzindo-se assim, num acréscimo de nível habilitacional dos seus efectivos de 3,01% face ao ano 2009;

- Ligeiro acréscimo da taxa de absentismo na ordem de 0,31%, passando a situar-se nos 6,74%;

- O número total de horas de formação é de 3.886, com um custo de 29.570,00 €, representando face ao efectivo médio, um grau de participação de 0,73/efectivo e um custo de 163,37 €.

Torna-se imperioso à Direcção-Geral do Tesouro e Finanças assegurar no curto prazo a recomposição dos seus efectivos, tendo já sido desencadeado procedimentos concursais para o preenchimento de 31 postos de trabalho.

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, 31 de Março de 2011

O Director-Geral,

Pedro Rodrigues Felício

1. Recursos Humanos

1.1 Caracterização dos efectivos

A distribuição dos efectivos por grupo profissional segundo a modalidade de vinculação/género é a representada no quadro 1.1 e no gráfico seguinte:

QUADRO 1.1

Distribuição dos efectivos por Grupo Profissional segundo a Modalidade de Vinculação/Género

		Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Total de efectivos	H	6	30	1	0	2	3	42
	M	17	82	4	1	20	7	131
	T	**23**	**112**	**5**	**1**	**22**	**10**	**173**
CT Funções Públicas por tempo indeterminado	H	0	30	1	0	2	3	36
	M	0	82	4	1	20	7	114
	T	**0**	**112**	**5**	**1**	**22**	**10**	**150**
Comissão de Serviço	H	6	0	0	0	0	0	6
	M	17	0	0	0	0	0	17
	T	**23**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**23**

Em 31 de Dezembro de 2010, desempenhavam funções na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), 173 efectivos, dos quais 150 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 23 em comissão de serviço.

Gráfico 1 – Total de efectivos por Grupo Profissional/Género

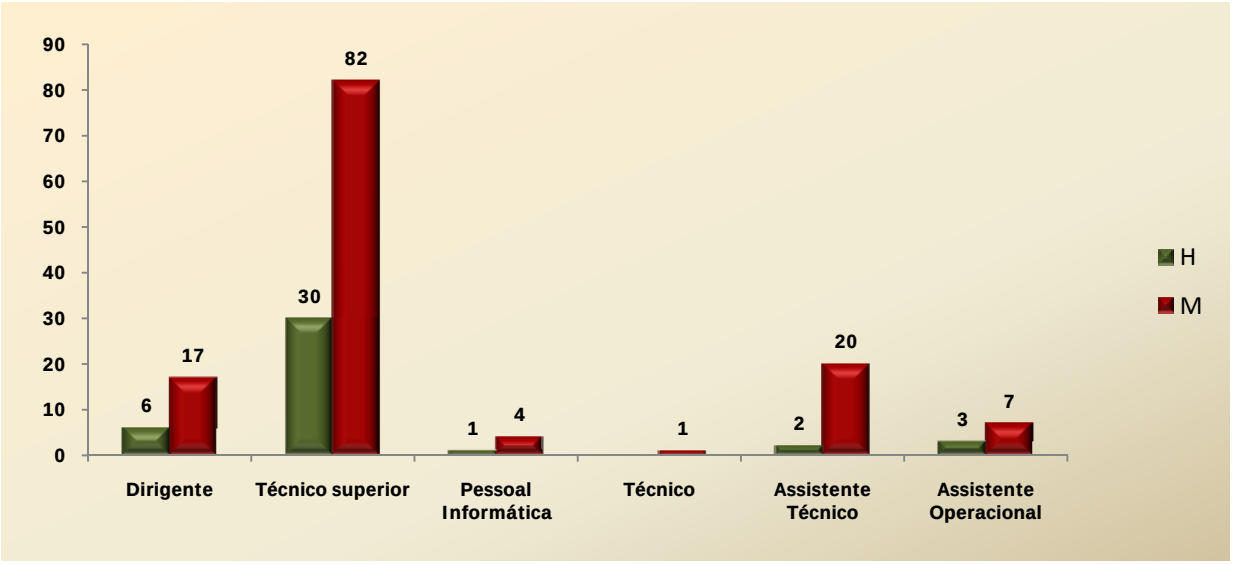

Os gráficos 2 e 3 indicam a distribuição de pessoal efectivo por modalidade de vinculação e sua distribuição por género, respectivamente:

Gráfico 2 - Distribuição de pessoal efectivo por relação jurídica de emprego

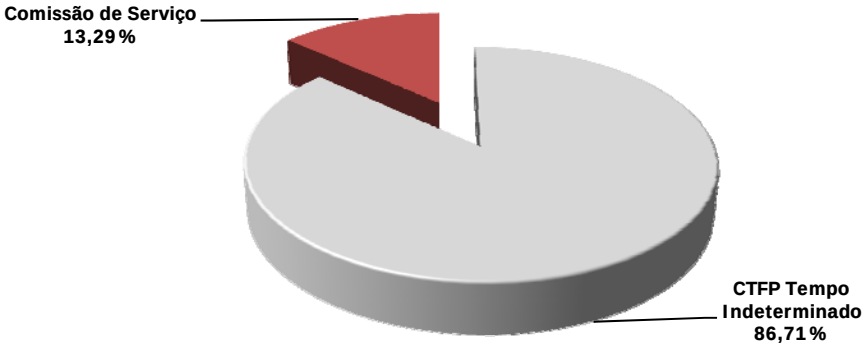

Gráfico 3 - Percentagem de efectivos por Género

Gráfico 4 - Percentagem dos Efectivos por Grupo Profissional

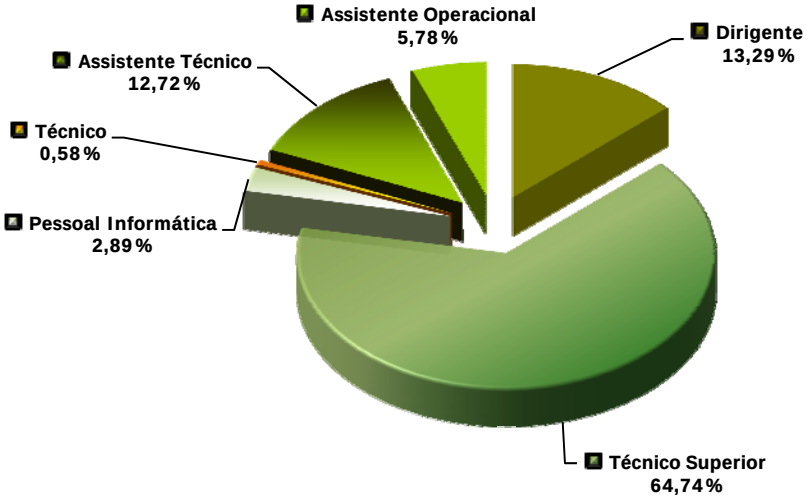

.

Face à distribuição de efectivos por grupos profissionais evidenciada no gráfico 4, verifica-se uma maior concentração de efectivos no grupo de pessoal técnico superior representada por 64,74% do efectivo total. A carreira técnica superior regista um acréscimo de 10,1% resultante do preenchimento de 17 lugares em resultado de procedimento concursal.

Comparativamente ao ano 2009 e exceptuando a carreira de Técnico Superior e a de Assistente Operacional, salienta-se um decréscimo de efectivos de 0,11%, 0,2% e de 2,23%, respectivamente em Dirigentes, Pessoal Informática e de Assistente Técnico, que decorre de saídas ocorridas por aposentação.

A evolução dos efectivos entre 2000 e 2010 reporta uma diminuição de 117 pessoas, com um ligeiro acréscimo no ano de 2008, reflectindo o ano em análise uma diminuição de 10,83%, por motivo de saídas por aposentação.

O peso relativo do pessoal dirigente no conjunto dos trabalhadores é o seguinte:

Indicador de gestão	2010
Taxa de enquadramento (pessoal dirigente / efectivo em 31 de Dez. x 100)	**13,29%**

1.2 Estrutura Etária

Quadro 1.2
Distribuição dos Efectivos em função da Idade/Género

	Homens	Mulheres	Total
30-34	3	1	4
35-39	6	11	17
40-44	9	16	25
45-49	5	16	21
50-54	7	29	36
55-59	8	39	47
60-64	4	16	20
65 -69	0	3	3
TOTAL	42	131	173
Nível médio etário = 50,99			

Gráfico 6 - Distribuição dos efectivos por escalões etários

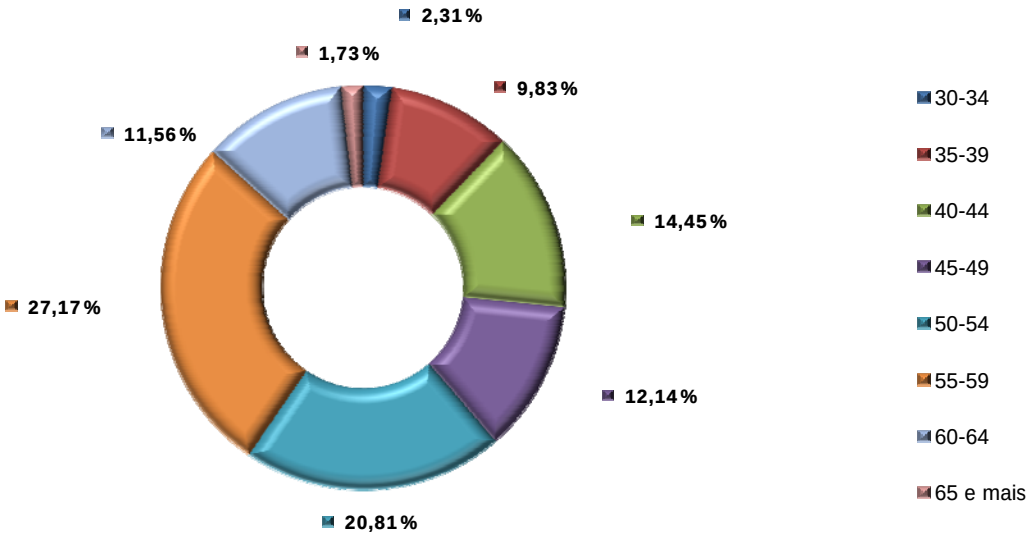

Idade Média	Mediana	Moda	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
50,99	53	58	33	66	8,17

À distribuição etária espelhada no quadro 1.2 corresponde a uma idade média de 50,99, tendo cerca de 50% dos efectivos idade igual ou superior a 53 anos, evidenciada pela mediana. Verifica-se que 13,29% dos efectivos têm idade igual ou superior a 60 anos e que 2,31% inferior a 35 anos.

O leque etário registado é de 33 anos, variando entre 33 (mínimo) e 66 (máximo) anos de idade.

Em 2010, o escalão etário com maior índice de efectivos continua a manter-se nos 55-59 anos, correspondente a 27,17% do total, situando-se neste escalão a moda (58).

Verifica-se assim, em termos comparativos a 2009, uma diminuição efectiva na citada faixa dos 55-59, devido ao número de trabalhadores que saíram da DGTF por aposentação e por outro lado as restrições em matéria de admissões, também têm impossibilitado a inversão da tendência nos escalões com menor idade.

Através do quadro 1.2.1 evidencia-se a evolução da média etária entre 2008 e 2010.

Quadro 1.2.1

Evolução da média etária		
2008	2009	2010
50,89	51,28	50,99

Em 2010, verifica-se que o nível etário, em termos comparativos a 2008 sofreu um acréscimo de 0,1 e relativamente a 2009, um decréscimo de 0,29 relacionado com 5 admissões verificadas nos escalões 30-39.

1.3 Estrutura de Antiguidades

Quadro 1.3
Distribuição dos efectivos em função da Antiguidade / Género

	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos	4	2	6
5-9 anos	2	8	10
10-14 anos	6	6	12
15-19 anos	7	16	23
20-24 anos	0	11	11
25-29 anos	10	27	37
30-34 anos	6	33	39
35-39 anos	6	23	29
40 anos ou mais	1	5	6
Total	42	131	173

Nível Médio de Antiguidade = 25,61

Em 2010, o nível médio de antiguidade (número de anos de exercício de funções em organismo público) é de 25,61. Em termos de evolução do nível médio de antiguidade, regista-se entre 2009 e 2010, uma diminuição de 0,4, face às admissões ocorridas nos escalões com menos antiguidade.

Gráfico 7

Distribuição Percentual dos Efectivos em termos de Antiguidade

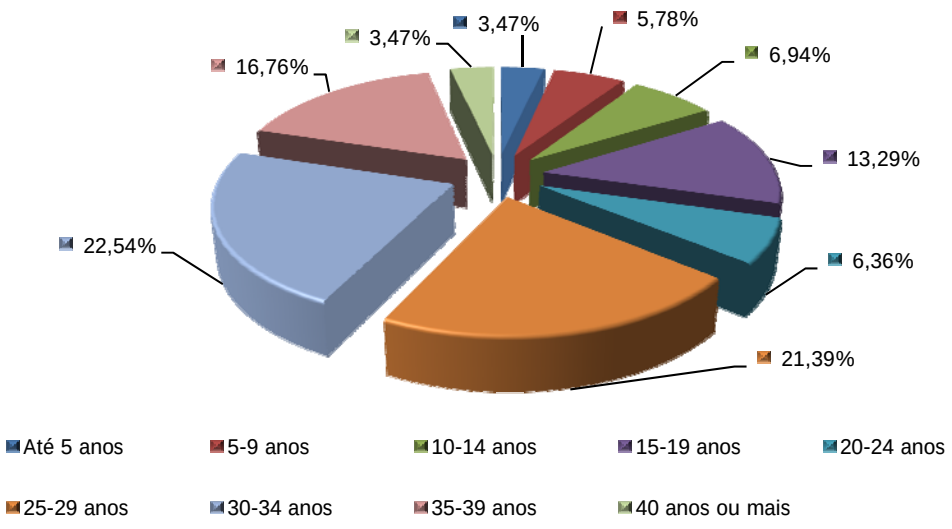

Antiguidade Média	Mediana	Moda	Mínimo	Máximo	Desvio Padrão
25,61	27	37	0	45	10,16

A esta distribuição corresponde uma antiguidade média de 25,61 anos, tendo 50% dos efectivos antiguidade igual ou superior a 27 anos (indicada pela mediana). Verifica-se que as classes que apresentam maior número de efectivos são as de 25-29 e 30-34, respectivamente com 37 (21,39%) e 39 (22,54%) efectivos. É na faixa etária de 35-39 ou mais que se situa a moda (37).

Através do **gráfico 7** constata-se que 42,77% das pessoas registam uma antiguidade superior a 30 anos e que apenas 9,25% inferior a 10 anos.

Quadro 1.3.1

Evolução do nível médio de antiguidade		
2008	**2009**	**2010**
25,33	**26,01**	**25,61**

A diferença do nível médio de antiguidade existente entre 2008 e 2010 é de 0,28, com um acréscimo de 0,68 em 2009 relativamente a 2008 e uma diminuição de 0,4, em 2010, devido às admissões ocorridas.

1.4 Trabalhadores portadores de deficiência

Do cômputo de 173 efectivos, 10 são trabalhadores com grau de deficiência, representando 5,78% do peso total de efectivos.

Quadro 1.4
Trabalhadores Deficientes

Trabalhadores Deficientes	
Mulheres	10

1.5 Estrutura habilitacional

Quadro 1.5
Distribuição dos Efectivos por Nível Habilitacional

	Homens	Mulheres	Total
4 anos de escolaridade	0	7	7
6 anos de escolaridade	0	2	2
9 anos de escolaridade	6	11	17
11 anos de escolaridade	5	24	29
12 anos de escolaridade	6	23	29
Bacharelato	0	2	2
Licenciatura	22	59	81
Mestrado	3	3	6
Total	42	131	173

Gráfico 8

Distribuição Percentual dos Efectivos por Nível Habilitacional

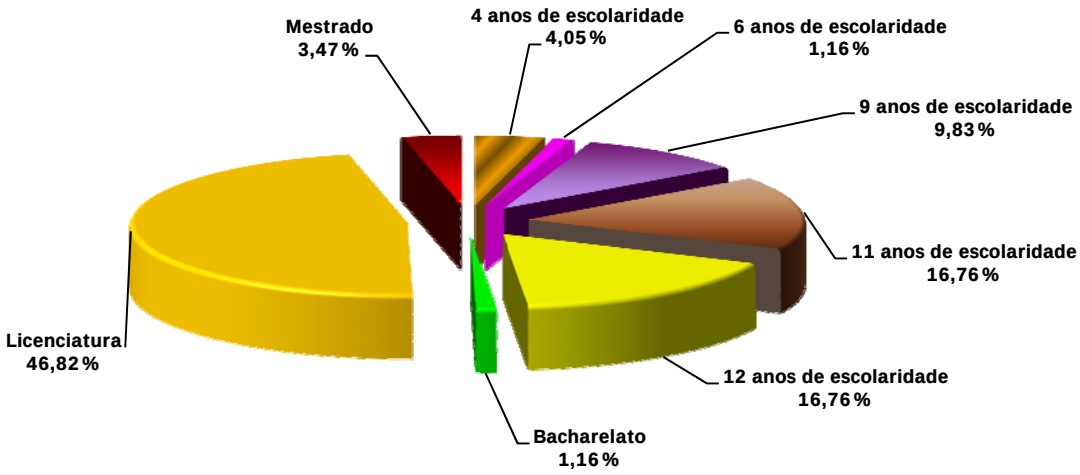

O grupo habilitacional com maior representatividade (46,82%) é o de efectivos com licenciatura.

Da análise ao gráfico 8 concluí-se que 84,97% do pessoal tem habilitação igual ou superior ao 11º ano. A licenciatura é o grau académico cuja percentagem (46,82%) se destaca em relação aos restantes, seguido pelo nível habilitacional de 11 e 12 anos de escolaridade representado por 16,76%, igualmente.

Gráfico 9

Áreas de Licenciatura detidas pelos Dirigentes e Técnicos Superiores

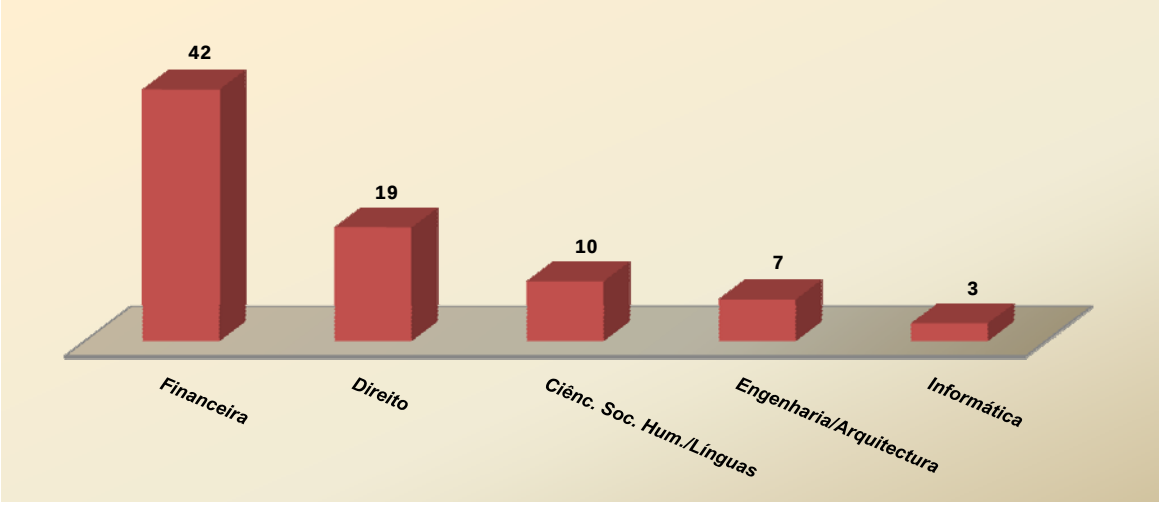

Gráfico 10

Áreas de Mestrado detidas pelos Dirigentes e Técnicos Superiores

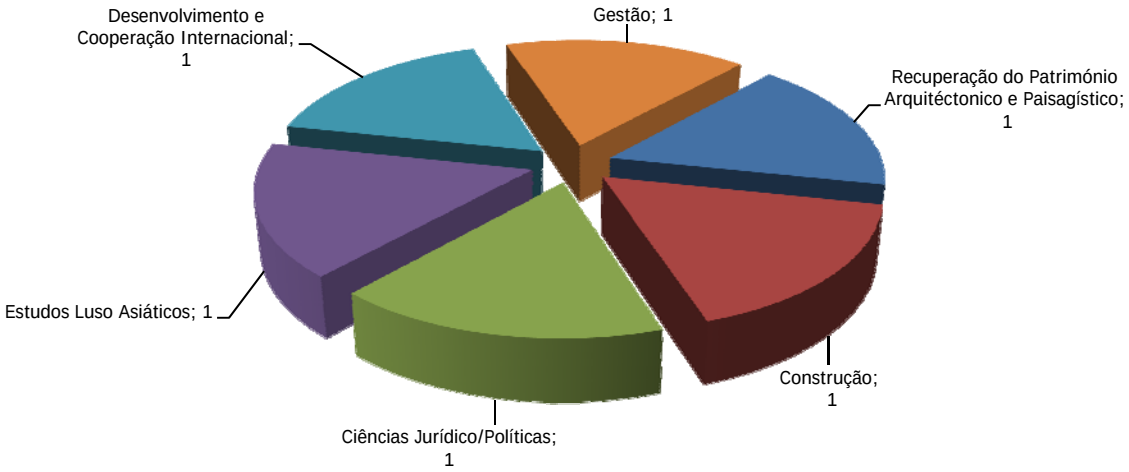

Evolução do índice de formação e taxa de tecnicidade

Indicadores de gestão	2009	2010
Índice de formação de grau igual ou superior ao bacharelato (mestrado+licenciatura+bacharelato /efectivos a 31 de Dez.x100)	**48,97%**	**51,45%**
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito) técnico superior+especialista informática /efectivos a 31 de Dez. x 100)	**34,02%**	**36,99%**
Taxa de Tecnicidade (sentido lato) (técnico superior+espec. e técnico informática+técnico /efectivos a 31 de Dez. x 100)	**66,49%**	**68,21%**

1.6 Mobilidade

Admissões e regressos

Quadro 1.6

Movimento de Admissões e regressos por Grupo Profissional / Género

		Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento Concursal	H	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	1	0	0	0	0	1
	T	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
Nomeação/ Comissão de Serviço/Cedência de Interesse Público	H	3	0	0	0	0	0	3
	M	1	2	0	0	0	0	3
	T	**4**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6**
Cessação de funções	H	0	1	0	0	0	0	1
	M	0	0	0	0	0	0	0
	T	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**
Mobilidade interna	H	0	1	0	0	0	0	1
	M	0	0	1	0	0	0	1
	T	**0**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**2**
Total	H	3	2	0	0	0	0	5
	M	1	3	1	0	0	0	5
	T	**4**	**5**	**1**	**0**	**0**	**0**	**10**

Taxa de Admissão: $\frac{10}{173} = 5{,}78\%$

Em 2010, ocorreram 10 admissões/regressos, pelo que a taxa de admissão situou-se em 5,78%.

Verificou-se a admissão de 1 trabalhador por procedimento concursal, 6 em regime de nomeação/comissão de serviço/cedência de interesse público, 1 regresso por cessação de funções (fim de comissão de serviço) e 2 em mobilidade interna.

1.7 Saídas

Quadro 1.7

Movimento de Saídas segundo Situação no Mapa de Pessoal/Género

		Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Do Mapa de Pessoal	H	2	7	2	0	1	0	12
	M	2	11	0	0	6	0	19
	T	**4**	**18**	**2**	**0**	**7**	**0**	**31**
Total	H	2	7	2	0	1	0	12
	M	2	11	0	0	6	0	19
	T	**4**	**18**	**2**	**0**	**7**	**0**	**31**

Taxa de saída: $\frac{31}{173} = 17{,}92\%$

Quadro 1.7.1

Movimento de saídas segundo o motivo/grupo profissional/ género

		Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Aposentação	H	0	3	1	0	1	0	5
	M	1	9	0	0	5	0	15
	T	**1**	**12**	**1**	**0**	**6**	**0**	**20**
Procedimento Concursal	H	0	0	1	0	0	0	1
	M	0	1	0	0	0	0	1
	T	**0**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**2**
Mobilidade Interna/Cedência Interesse Público	H	1	4	0	0	0	0	5
	M	0	1	0	0	1	0	2
	T	**1**	**5**	**0**	**0**	**1**	**0**	**7**
Fim de Comissão de Serviço	H	1	0	0	0	0	0	1
	M	1	0	0	0	0	0	1
	T	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**
Total	H	2	7	2	0	1	0	12
	M	2	11	0	0	6	0	19
	T	**4**	**18**	**2**	**0**	**7**	**0**	**31**

Em 2010, verificaram-se 24 saídas definitivas, sendo 20 por aposentação e 4 para outros organismos e 7 saídas temporárias para outros serviços da Administração Pública. A taxa de saída situou-se nos 17,92%, que se traduz face ao ano 2009 num acréscimo de 10,19%.

1.8 Admissões e regressos/saídas

Quadro 1.8

Evolução das admissões e regressos/saídas

	2008	2009	2010
Admissões / regressos	22	11	10
Saídas	16	15	31
Saldo	**6**	**-4**	**-21**

Em 2010, o número de entradas foi inferior ao das saídas, tendência apenas contrariada em 2008.

Gráfico 11

Distribuição Percentual/Rotação de Pessoal

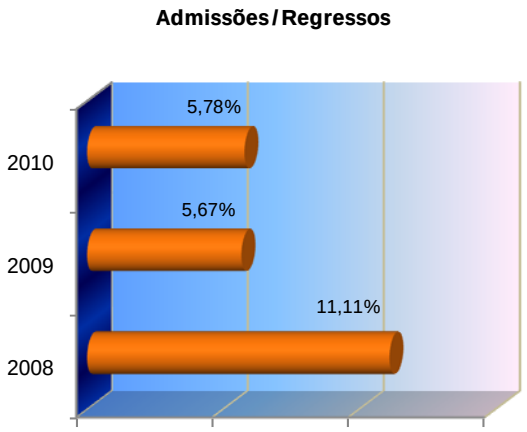

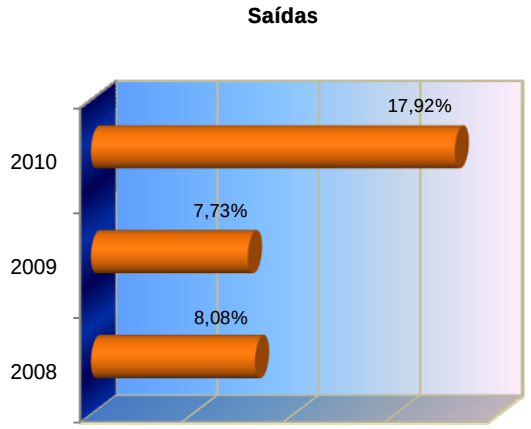

O indicador social "*Turn Over*" exprime o número de rotação de efectivos que entraram e saíram da organização. Em 2010, na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, o referido indicador situou-se em 11,85%, com um acréscimo de 5,15% em relação a 2009, facto que deriva do número de trabalhadores que passaram à situação de aposentação (11,56%), percentagem que excede em 6,41%, relativamente ao ano 2009.

Turn Over = (N.º Admissões + N.º Saídas): 2/ Efectivo global x100

Turn Over em 2008 =9,60%

Turn Over em 2009 =6,70%

Turn Over em 2010 =11,85%

Evolução dos seguintes indicadores:

Indicadores de gestão	2009	2010
Índice de Rotação de Efectivos (total de efectivos a 31 Dez/ total de efectivos a 1 Jan. + n.º de admissões e regressos + n.º de saídas)	**0,866**	**0,736**
Taxa de Admissões e Regressos (total N.º de admissões e regressos / total de efectivos a 31 Dez)	**5,7%**	**5,78%**
Taxa de Saída N.º de saídas /total de efectivos a 31 Dez)	**7,73%**	**17,92%**
Taxa de Redimensionamento (total de efectivos a 31 Dez. - total de efectivos a 1 Jan. / total de efectivos a 31 Dez. x 100)	**-2,06%**	**-12,14%**
Taxa de Reposição (N.º de admissões e regressos / n.º de saídas x 100)	**73,3%**	**32,26%**

1.9 Mudança de situação dos efectivos segundo género/grupo profissional

Quadro 1.9

Mudança de Situação dos Efectivos segundo Género / Grupo Profissional

		Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Técnico	Assistente técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento Concursal	H	0	2	0	0	0	0	**2**
	M	0	15	0	0	0	0	**15**
	T	**0**	**17**	**0**	**0**	**0**	**0**	**17**
Alterações de posicionamento remuneratório Opção gestionária	H	0	3	2	0	0	1	**6**
	M	4	5	2	0	3	1	**15**
	T	**4**	**8**	**4**	**0**	**3**	**2**	**21**
Total		**4**	**25**	**4**	**0**	**3**	**2**	**38**

Em termos globais 38 trabalhadores viram melhorada a sua situação remuneratória, o que representa 21,97% do total de efectivos.

1.10 Modalidades de horário

Quadro 1.10

Distribuição de Efectivos por Grupo Profissional e Segundo Horário Praticado

		Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Horário Flexível	H	0	30	1	0	2	3	36
	M	0	76	4	1	20	5	106
	T	**0**	**106**	**5**	**1**	**22**	**8**	**142**
Jornada contínua	H	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	6	0	0	0	2	8
	T	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**2**	**8**
Isenção de horário	H	6	0	0	0	0	0	6
	M	17	0	0	0	0	0	17
	T	**23**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**23**
Total	H	6	30	1	0	2	3	42
	M	17	82	4	1	20	7	131
	T	**23**	**112**	**5**	**1**	**22**	**10**	**173**

Cumprem horário flexível 82,1% dos efectivos, 13,29% têm isenção de horário e 4,62% praticam horário de jornada contínua.

Gráfico 12

Distribuição de Efectivos por Grupo Profissional e Segundo Horário Praticado

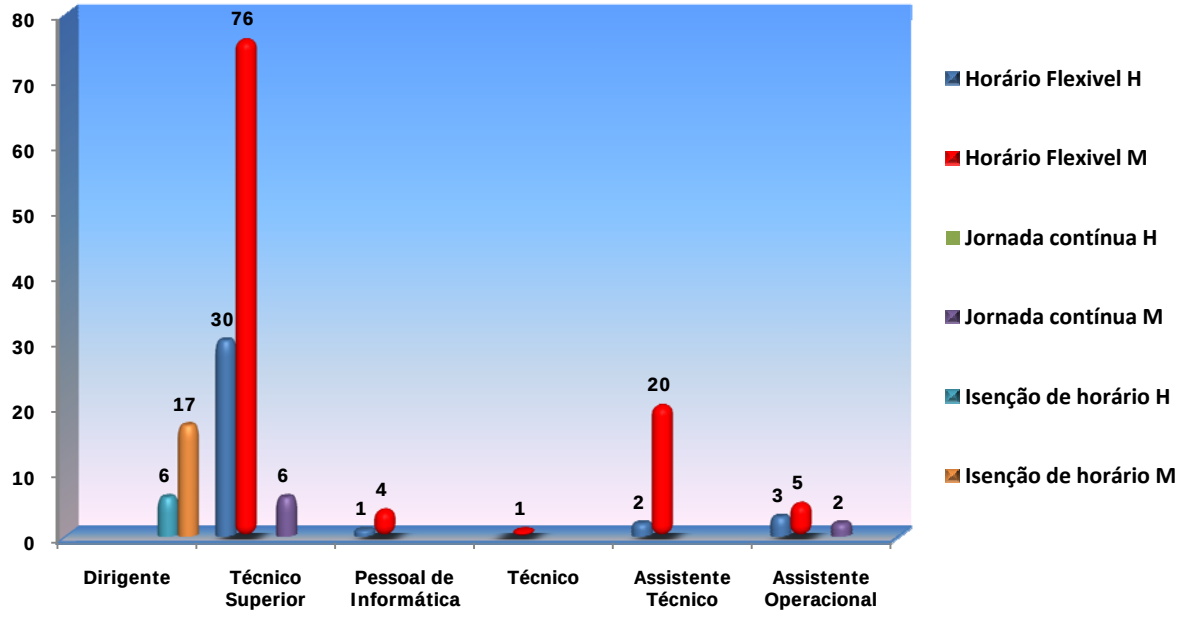

1.11 Trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso complementar e feriados

Quadro 1.11

Trabalho extraordinário (em horas)			
	Homens	**Mulheres**	**Total**
Trabalho Extraordinário em dia útil	1419,5	2168	3587,5
Trabalho Extraordinário em dias de descanso semanal complementar	159	59,5	218,5
Trabalho Extraordinário em dias feriado	21	0	21
Total	**1599,5**	**2227,5**	**3827**

Relativamente a 2009 regista-se uma diminuição de 274 horas.

1.12 Ausências

Quadro 1.12

Ausências

		Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Protecção na Parentalidade	H	0	43	0	0	0	0	43
	M	7	506	3	0	0	0	516
	T	**7**	**549**	**3**	**0**	**0**	**0**	**559**
Falecimento de Familiar	H	0	3	0	0	0	3	6
	M	8	17	0	0	16	2	43
	T	**8**	**20**	**0**	**0**	**16**	**5**	**49**
Doença / Internamento / Junta Médica	H	4	68	0	0	20	0	92
	M	22	1403	33	253	147	144	2002
	T	**26**	**1471**	**33**	**253**	**167**	**144**	**2094**
Assistência Familiares	H	0	23	0	0	0	0	23
	M	2	95	2	0	12	5	116
	T	**2**	**118**	**2**	**0**	**12**	**5**	**139**
Trabalhador Estudante	H	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	26	0	0	47	0	73
	T	**0**	**26**	**0**	**0**	**47**	**0**	**73**
Outros	H	0	2,5	1	0	2	0	5,5
	M	0	13	1	0	3	2	19
	T	**0**	**15,5**	**2**	**0**	**5**	**2**	**24,5**
Total	H	4	139,5	1	0	22	3	169,5
	M	39	2060	39	253	225	153	2769
	T	**43**	**2200**	**40**	**253**	**247**	**156**	**2939**

Gráfico 13

Ausências ao Trabalho por Grupo Profissional / Género

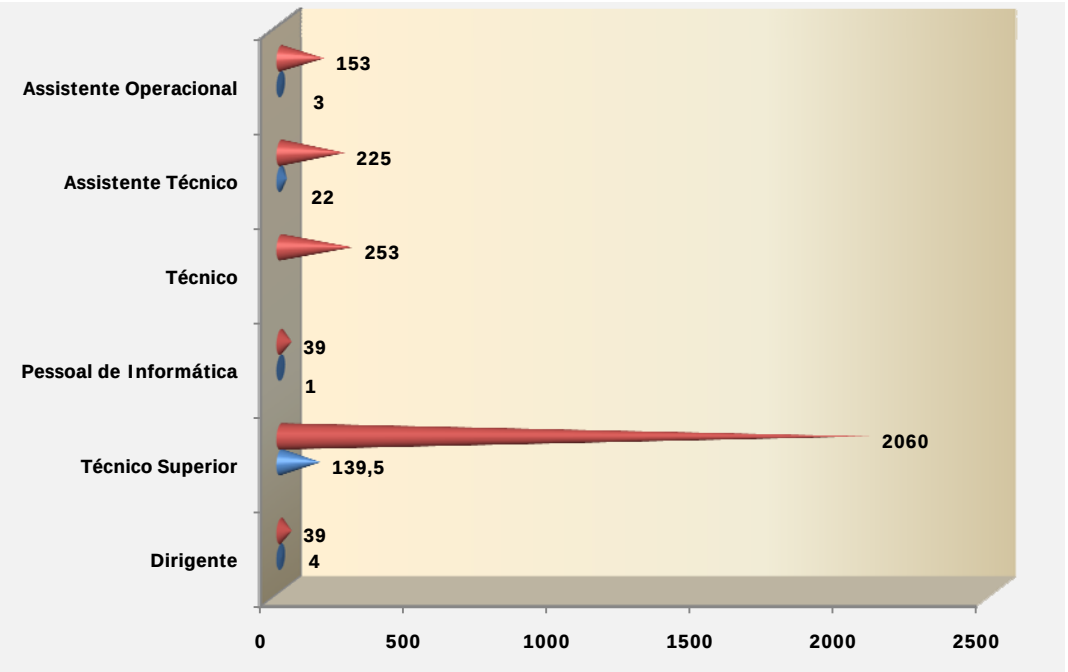

Evolução dos indicadores de gestão

Indicadores de gestão	2009	2010
Taxa de absentismo (n.º de ausências (para efeitos de absentismo) / nº anual de dias trabalháveis x n.º de efectivos Dez. x 100)	**6,43%**	**6,74%**
N.º médio de dias de absentismo (n.º de ausências (para efeitos de absentismo) / n.º de efectivos Dez.)	**16**	**17**

Em 2010, a taxa de absentismo situou-se nos 6,74%, registando-se um acréscimo em termos percentuais de 0,31%, comparativamente ao ano de 2009 (6,43%).

O número total de ausências ao trabalho é de 2939 dias. Relativamente a este total os valores que assumem maior expressão resultam de ausências por doença em que se incluem situações de doença prolongada que representam 70,3%, o que ainda assim em termos comparativos com o ano 2009 traduz um decréscimo de 15,9%.

As ausências por parentalidade registam em 2010 um acréscimo de 96,14%, face a um número maior de nascituros de trabalhadores abrangidos neste âmbito, que passou também a englobar na parentalidade as situações de assistência a familiares menores de 12 anos.

1.13 Dias não trabalhados por greves

Quadro 1.13

		Dirigente	Técnico Superior	Pessoal de Informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Greve	H	0	8	0	0	0	2	11
	M	1	14,5	1	0	5	0	21,5
	T	**1**	**22,5**	**1**	**0**	**5**	**2**	**31,5**

1.14 Higiene e segurança no trabalho

Quadro 1.14
Número de Acidentes com Baixa e Número de Dias Perdidos com Baixa

Acidentes de Trabalho		No local de trabalho			*In itinere*		
		- de 30 dias de baixa	+ 30 dias de baixa	Total	- de 30 dias de baixa	+ 30 dias de baixa	Total
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	H	0	0	**0**	0	1	**1**
	M	1	1	**2**	0	0	**0**
Nº total de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	H	0	0	**0**	0	1	**1**
	M	1	2	**3**	0	0	**0**
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H	0	0	**0**	0	96	**96**
	M	1	82	**83**	0	0	**0**
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H	0	0	**0**	0	0	**0**
	M	0	365	**365**	0	0	**0**

Em 2010, registaram-se 3 acidentes em serviço, dos quais 2 no local de trabalho e 1 *in itinere,* resultando estes em 179 dias de incapacidade temporária para o trabalho.

Contudo, conforme indicado no quadro 1.14 ocorreu um acidente em 2009, cuja baixa se prolongou para 2010, totalizando assim no corrente ano, 544 dias de incapacidade temporária para o trabalho.

1.15 Relações profissionais

Quadro 1.15
Organização e Actividade Sindical

Organização e actividade sindical	
Trabalhadores sindicalizados	17
Taxa de sindicalização	9,83%

O perfil do trabalhador da DGTF encontra-se espelhado no seguinte quadro:

Quadro 1.16

Perfil tipo do trabalhador da DGTF

Género	Carreira	Habilitação	Média Idade	Média Antiguidade	Relação Jurídica de emprego	Regime de horário trabalho
Mulher	Técnica Superior	Licenciatura	51,92	26,73	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Flexível

2. Encargos com Pessoal

2.1 Total dos Encargos com Pessoal

Quadro 2.1

Encargos com Pessoal	Valor (Euros)
Remunerações base	5.267.482,56 €
Abonos variáveis ou eventuais – Quadro 2.1.1	126.268,82 €
Prémios de desempenho	66.733,71 €
Prestações sociais - Quadro 3.1	1.046.429,76 €
Total	**6.506.915 €**

Quadro 2.1.1

Abonos variáveis ou eventuais	Valor (Euros)
Trabalho Extraordinário (diurno e nocturno)	20.323,90 €
Trabalho em dias de descanso semanal, compl. e feriados	2.798,71 €
Ajudas de custo	2.443,36 €
Representação	91.369,65 €
Secretariado	2.685,79 €
Outros abonos	6.647,41 €
Total	**126.268,82 €**

Leque salarial ilíquido =	> remuneração base ilíquida / < remuneração base ilíquida

Leque salarial ilíquido =	4.707,33 € / 683,13 €

Leque salarial ilíquido	6,89

3. Encargos com Prestações Sociais

Quadro 3.1

Encargos com Prestações Sociais

Encargos com prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	27.562,64 €
Abono de família	14.433,98 €
Subsídio por morte	16.271,46 €
Subsídio de refeição	175.633,19 €
Outras prestações sociais	812.528,49 €
Total	**1.046.429,76 €**

Indicadores de gestão	2010
% Remuneração Base face aos Encargos com Pessoal (total de remunerações base / encargos com pessoal x 100)	**80,95%**
Média da Remuneração Base Anual (total de remunerações base / Média do Nº. De efectivos x 100)	**28.018,52 €**
% Custo Trabalho Suplementar face aos encargos com Pessoal (custo com trabalho extraord .em dia útil + custo com trab. normal nocturno + custo com trab. extraord. em Dia de Descanso Sem. Compl. e Feriados / encargos com pessoal x 100)	**0,36%**
Custo Médio Anual por Trabalhador (Encargos com pessoal / Média do n.º de efectivos)	**34.611,25 €**

4. Formação Profissional

Quadro 4.1

Formação Profissional

	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	7	1	0	0	8
Externas	33	11	0	5	49
Total	40	12	0	5	57

Gráfico 14

Distribuição das Acções de Formação por Tipo e Duração

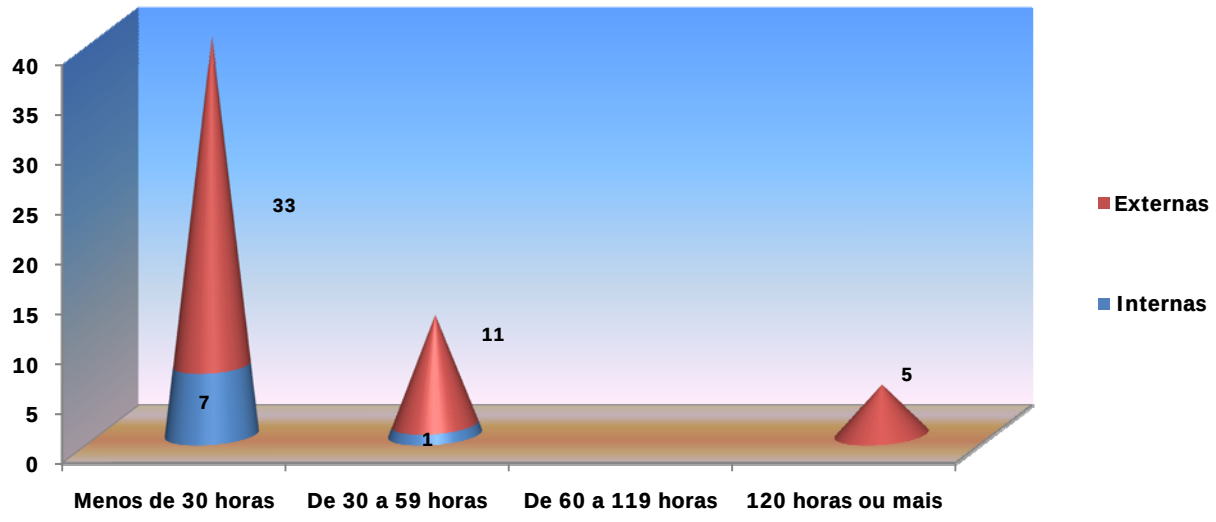

Relativamente à duração das acções constata-se que, tanto as acções na vertente interna como na externa de duração inferior a 30 horas são as mais representativas, seguidas das de duração entre 30 a 59 horas.

Em número de acções de formação, regista-se um acréscimo percentual de 23,91% em relação ao ano anterior.

Quadro 4.1.2

Número de participantes por grupo profissional							
	Dirigente	Técnico superior	Pessoal de informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Internas	12	55	1	0	2	0	70
Externas	20	38	1	0	7	0	66
Total	**32**	**93**	**2**	**0**	**9**	**0**	**136**

Quadro 4.1.3

Horas de formação por grupo profissional							
	Dirigente	Técnico superior	Pessoal de informática	Técnico	Assistente Técnico	Assistente Profissional	Total
Internas	226	1269,5	15	0	33	0	1543,5
Externas	1241,5	919,5	12	0	169,5	0	2342,5
Total	**1468**	**2189**	**27**	**0**	**203**	**0**	**3886**

Gráfico 15

Distribuição das Acções de Formação (Interna e Externa)

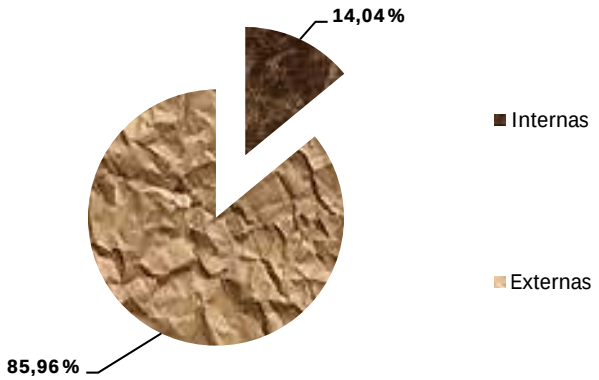

Realizaram-se 57 acções de formação, 8 na vertente interna e 49 na externa, as quais abrangeram 98 trabalhadores, registando-se um total de 3.886 horas de formação.

As horas de formação na vertente interna representam 39,72% do volume da formação, enquanto as da vertente externa equivalem a 60,28%.

O Grau de oportunidade de frequência das acções de formação representou 0,73 por trabalhador.

Gráfico 16

Trabalhadores Com / Sem Formação por Grupo Profissional

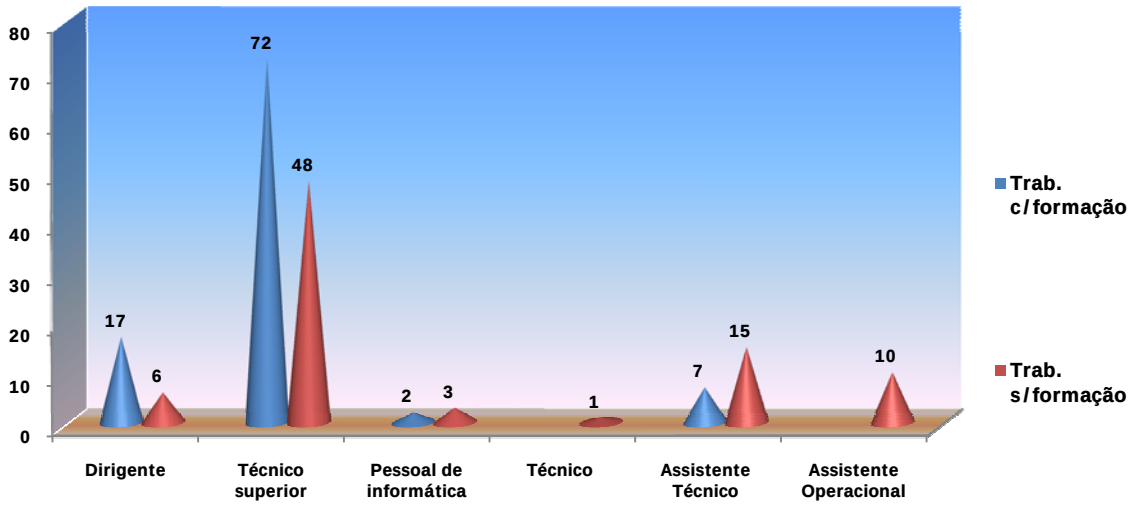

Quadro 4.1.4

Encargos com Formação Profissional

Encargos com formação profissional	
Interna	9.842 €
Externa	19.728 €
Total	**29.570 €**

Os custos relativos à realização das acções de formação totalizam 29,570 €, registando-se face ao efectivo médio um custo de 163,37 €.

Indicadores de gestão	2010
Taxa de participação em acções de formação (N.º de participantes/ média do n.º de efectivos x100)	**72,34%**
Taxa de participação em acções de formação internas (N.º de participantes em acções internas/ média do n.º de efectivos x100)	**37,23%**
Taxa de participação em acções de formação externas (N.º de participantes em acções externas/ média do n.º de efectivos x100)	**35,11%**
% custos com formação face aos Encargos com Pessoal (total de custos com formação profissional / n.º de horas trabalháveis x n.º de efectivos a 31 de Dez. x 100)	**0,65**

5. Disciplina

No decorrer do ano 2010, não foram instaurados processos disciplinares.

ACRONÍMIA

BP	Banco de Portugal
CAGEP	Curso Avançado em Gestão Pública
CGFEI	Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento
DGTF	Direcção-Geral do Tesouro e Finanças
DSAF	Direcção de Serviços de Apoios Financeiros
DSATP	Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial
DSGFO	Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental
DSGP	Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial
DSGR	Direcção de Serviços de Gestão de Recursos
DSPE	Direcção de Serviços de Participações do Estado
DSRF	Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras
GAC	Gabinete de Apoio e Coordenação
GASEPC	Gabinete de Acompanhamento do Sector Empresarial do Estado, das Parcerias Público-Privadas e das Concessões
GOP	Grandes Opções do Plano
IGCP	Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público
MFAP	Ministério das Finanças e da Administração Pública
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário
PICATFin	Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas
PIDDAC	Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PPP	Parcerias Público-Privadas
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
SEE	Sector Empresarial do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIIE	Sistema de Inventário de Imóveis do Estado
SIGE	Sistema de Informação Geográfica dos Imóveis do Estado
SIRIEF	Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira
TC	Tribunal de Contas